



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS OSÓRIO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Subsequente ao Ensino Médio

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 023, do CONCAMPO, de 28 de agosto de 2017.

ATUALIZADO PELA RESOLUÇÃO nº 27, do CONCAMPO, de 2023.

Osório/RS
Julho de 2023

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE GESTORA DA INSTITUIÇÃO REITORIA E CAMPUS**Reitor**

Júlio Xandro Heck

Pró-Reitora de Administração - PROAD

Tatiana Weber

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODI

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino - PROEN

Lucas Coradini

Pró-Reitora de Extensão - PROEX

Marlova Benedetti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Eduardo Giroto

Diretora Geral do *Campus Osório*

Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Osório*

Éder José Morari

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional do *Campus Osório*

Marinês Verônica Ferreira

Diretora de Ensino do *Campus Osório*

Fabiana Geresa Leindeker da Silva

Diretora de Pesquisa e Inovação do *Campus Osório*

Rafaela Fetzner Drey

Diretora de Extensão do *Campus Osório*

Cláudia Cordeiro Pelissoli

Pedagoga Responsável

Paola Cardoso Purin

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PORTARIA Nº 72/2023.

Márcio Telles Portal – Matrícula Siape nº 2245457 (presidente);

Abel da Silveira Viana – Matrícula Siape nº 1488716;

João Paulo Agostini – Matrícula Siape nº 1004191;

Júlia Balzan – Matrícula Siape nº 3333775;

Patrícia Prochnow – Matrícula Siape nº 1671725;

Marinês Verônica Ferreira – Matrícula Siape nº 3073755;

Paola Cardoso Purin – Matrícula Siape nº 2306382.

SUMÁRIO

5 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	6
6 APRESENTAÇÃO	7
7 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS	10
7.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO LITORAL NORTE E DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO	12
7.1.1 Características ambientais e histórico-geográficas do Litoral Norte	14
7.1.2 Características socioeconômicas do Litoral Norte	15
7.1.2.1 Características demográficas do município de Osório	19
7.1.2.2 Infraestrutura viária do Litoral Norte	20
7.1.3 Características educacionais do Litoral Norte	21
7.1.3.1 Características educacionais do município de Osório	23
7.1.4 Características culturais do Litoral Norte	24
8 PERFIL DO CURSO	26
9 JUSTIFICATIVA	28
10 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO	31
10.1 OBJETIVO GERAL	31
10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	31
10.3 PERFIL DO EGRESSO	32
10.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS	32
10.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	37
10.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO	37
11 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO	40
12 MATRIZ CURRICULAR	41
12.1 PRÁTICA PROFISSIONAL	43
12.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES	45
12.3 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	57
12.3.1 Estágio Curricular Não Obrigatório	58
12.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	58
12.4.1 Recuperação paralela	59
12.5 METODOLOGIAS DE ENSINO	60
12.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	62
12.6.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades específicas	62
12.6.2 A Política de Assistência Estudantil	63
12.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	64
12.8 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	65
12.8.1 Atividades de Tutoria	66
12.8.2 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	67
12.8.3 Material Didático para componentes com EaD	68

12.8.4 Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem.....	69
12.8.5 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e equipe docente apta à Tutoria.....	69
12.8.6 Interação entre Coordenador/a de Curso, docentes e tutores/as.....	72
12.8.7 Articulação com o NAPNE, o NEABI e o NEPGS.....	72
12.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS.....	73
12.10 COLEGIADO DO CURSO.....	74
13 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	75
14 QUADRO DE PESSOAL.....	76
14.1 CORPO DOCENTE.....	76
14.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	77
15 INFRAESTRUTURA.....	80
16 CASOS OMISSOS.....	81
17 REFERÊNCIAS.....	82
18 ANEXOS.....	89
18.1 ANEXO I – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACCs).....	90
18.2 ANEXO II – REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO <i>CAMPUS</i> OSÓRIO DO IFRS.....	92

5 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

5.1 Denominação do Curso: Técnico em Administração

5.2 Forma da oferta: Subsequente

5.3 Modalidade: Presencial

5.4 Título conferido ao concluinte: Técnico em Administração

5.5 Local de oferta: IFRS *Campus* Osório

5.6 Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

5.7 Número de vagas anuais autorizadas: 30

5.8 Turno de funcionamento: noturno

5.9 Periodicidade da oferta: anual

5.10 Carga horária total: 812 horas-relógio

5.11 Duração da hora-aula: 50 minutos.

5.12 Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5.13 Tempo de integralização: 2 semestres

5.14 Tempo máximo de integralização: 4 semestres

5.15 Atos de autorização, reconhecimento e renovação do curso:

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 52/2010-CS/IFRS

ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2011-CONCAMPO/IFRS

ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 020/2014-CONCAMPO/IFRS

ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2015-CONCAMPO/IFRS

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 023, do CONCAMPO, de 28 de agosto de 2017.

5.16 Órgão de Registro Profissional: Conselho Regional de Administração (CRA-RS)

5.17 Diretora de Ensino: Fabiana Gerusa Leindeker da Silva

E-mail: ensino@osorio.ifrs.edu.br - Fone: (51) 3601-3520

5.18 Coordenador do Curso: Abel da Silveira Viana

E-mail: abel.viana@osorio.ifrs.edu.br - Fone: (51) 3601-3520

6 APRESENTAÇÃO

O *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), localizado no Litoral Norte do Estado, oferece atualmente cursos técnicos integrados e subsequentes ao Ensino Médio; cursos em nível de Educação Superior, sendo cursos Superiores de Tecnologia e de Licenciaturas; além de uma especialização em Educação Básica e Profissional.

Na região de abrangência do *Campus* Osório, o panorama socioeconômico preponderante é o de comércio e serviços, indicando a necessidade de formação de profissionais técnicos na área administrativa, fator que justifica o oferecimento do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio pela Instituição.

A apresentação de um Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio no eixo de Gestão e Negócios, conforme o CNCT – *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos* (BRASIL, 2020), consiste no atendimento às finalidades dos Institutos Federais, no que diz respeito aos arranjos produtivos locais e em prol de melhorias das condições de vida no território.

Ainda em 2016, foi definida a nova oferta do curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, com a elaboração do PPC do Curso alinhado ao eixo tecnológico de Gestão e Negócios, autorizado Resolução nº 23, do CONCAMPO, de 28 de agosto de 2017.

A partir das experiências vivenciadas no Curso, optou-se por uma revisão nos seus componentes curriculares. Tal revisão, realizada em 2019 por Comissão designada pela Portaria nº 111, de 3 de julho de 2019, gerou uma nova versão do PPC, mas o processo não foi totalmente concluído em função do cenário pandêmico. Objetivando finalizar o processo iniciado, foi constituída uma nova Comissão pela Portaria nº 72, de 11 de maio de 2023. A atual Comissão trabalhou a partir da construção já elaborada pela Comissão anterior.

Tendo em vista o prazo entre a constituição desta Comissão e a data prevista para a entrega do novo do PPC, buscou-se realizar, à luz do atual cenário educacional, as adaptações consideradas mais importantes (como a introdução de parte do Curso na forma EaD; a organização da matriz curricular em dois semestres, permitindo a oferta anual do Curso, além de outras mudanças pontuais). Essa opção reflete, em parte, a decisão da Comissão de viabilizar a oferta do novo Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio já em 2024.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, referente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios do *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos*, está

fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores e níveis de ensino explicitados na LDB, Lei nº 9.394/96, bem como no Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB.

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio será oferecido com uma carga horária de componentes curriculares de 812 horas-relógio, distribuídas em 2 (dois) semestres.

Seguindo o que orienta a 4ª edição do CNCT (2020), o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio propõe formar profissionais que desenvolvam as diferentes funções que podem ser desempenhadas na administração, a saber:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões (BRASIL, 2020).

O profissional de Administração atua em empresas e organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção. Isso demanda uma série de conhecimentos e habilidades que deverão ser trabalhadas no Curso proposto. Nesse sentido, baseando-se no CNCT (BRASIL, 2020), o quadro a seguir é uma sintetização de possibilidades que nortearão o planejamento curricular:

POSSIBILIDADES DE TEMAS A SEREM ABORDADOS NA FORMAÇÃO	POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO	INFRAESTRUTURA RECOMENDADA
<ul style="list-style-type: none"> - Agente de Microcrédito - Almoxarife - Assistente de Planejamento e Controle de Produção - Assistente Administrativo - Auxiliar de Faturamento - Auxiliar de Crédito e Cobrança - Auxiliar de Pessoal - Auxiliar de Recursos Humanos - Auxiliar de Tesouraria - Auxiliar Financeiro - Assistente de Marketing - Assistente de Logística 	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas privadas - Organizações públicas - Organizações do Terceiro Setor 	<ul style="list-style-type: none"> - Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado - Laboratório de informática com programas específicos

Fonte: CNCT (BRASIL, 2020).

7 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO *CAMPUS*

Os Institutos Federais (IF), criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes ofertas de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos em suas práticas pedagógicas. Segundo a mesma Lei, os IFs têm autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação (BRASIL, 2008e).

O IFRS foi instituído a partir da união de três autarquias federais: CEFET Bento Gonçalves, Escola Agrotécnica Federal de Sertão e Escola Técnica Federal de Canoas. Incorporaram-se dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: Escola Técnica Federal da UFRGS e Colégio Técnico Industrial Professor Mário Alquati, da FURG; além disso, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá; e foram criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório, Restinga, Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão. A Reitoria está sediada em Bento Gonçalves.

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, os *campi* têm autonomia decisória, inclusive para levar demandas formativas e propor ou extinguir cursos, tendo como embasamento para a oferta educativa os arranjos produtivos regionais.

A proposta de implantação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Osório foi acolhida na chamada pública MEC/SETEC nº 1/2007, de 24 de abril de 2007, com a Fase 2 da Expansão da Rede Federal de Educação e Tecnologia. No dia 24 de abril de 2007, diante da oportunidade e do interesse do Município, representado pela articulação entre comunidade e Prefeitura, foi feito ao governo federal o encaminhamento da proposta para a implantação de uma Unidade de Ensino Descentralizada (Uned) em Osório. No mesmo ano, Osório estava entre os dez municípios do Rio Grande do Sul contemplados, vinculando-se ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Com a criação do IFRS, a Uned de Osório foi elevada a *Campus*. Provisoriamente, as aulas iniciaram no dia 2 de agosto de 2010 no antigo prédio da Escola Municipal Osvaldo Amaral. Em fevereiro de 2013, o IFRS *Campus* Osório começou a utilizar as instalações da nova sede, localizada na Avenida Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz.

A implantação de um *Campus* do IFRS em Osório configurou uma conquista importante para o Litoral Norte do estado do Rio Grande do Sul, garantindo o fortalecimento de políticas públicas para a educação e para a inclusão social, na medida em que visa promover a educação profissional

e tecnológica de excelência e impulsionar o desenvolvimento sustentável da Região.

Atualmente, o *Campus* Osório funciona nos turnos da manhã, tarde e noite. Oferece os cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; as Licenciaturas em Letras (Português/Inglês) e em Matemática; os cursos Técnicos Subsequentes em Administração, Eventos e em Panificação; bem como os Cursos Técnicos de Administração e Informática integrados ao Ensino Médio. O *Campus* também oferta o Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador Integrado à Educação de Jovens e Adultos. Além desses, oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), a partir de convênios com diferentes órgãos, conforme seus eixos tecnológicos. O *Campus* conta, ainda, com uma Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica Profissional. Na modalidade a distância (E-Tec), o *Campus* já ofertou o Curso Técnico de Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio.

São princípios-base da Educação Profissional em todo o IFRS, de acordo com o PPI da Instituição (IFRS, 2013) e consoante com Resolução CNE/CEB nº 4/99 (BRASIL, 1999):

- independência e articulação com o ensino médio;
- respeito aos valores éticos, políticos e estéticos;
- desenvolvimento de competências para a laborabilidade;
- flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;
- identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso;
- atualização permanente dos cursos e currículos;
- autonomia da instituição em seu projeto pedagógico.

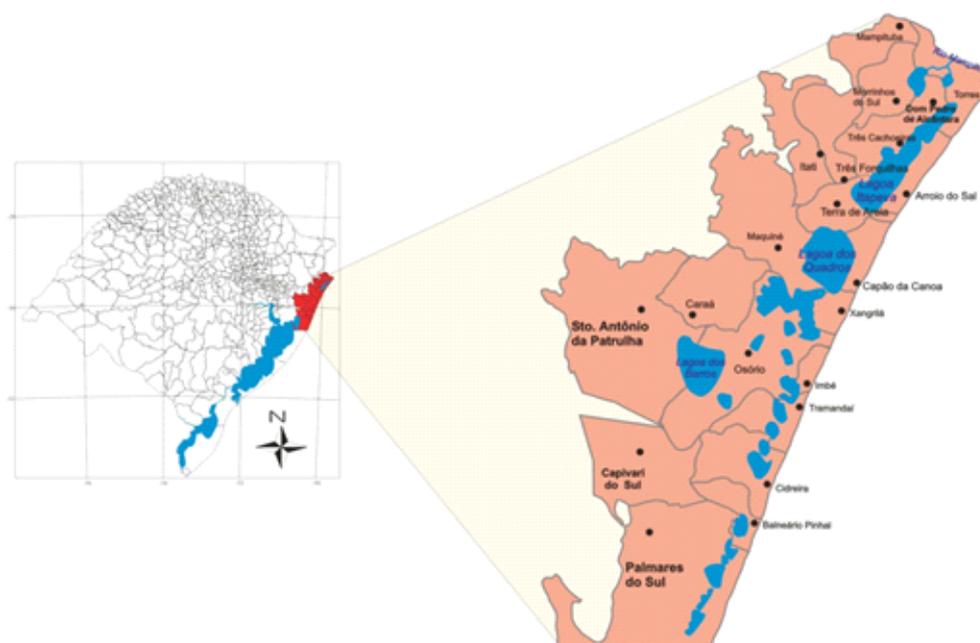
Seguindo esses princípios e atento ao papel de uma instituição de ensino comprometida com o desenvolvimento humano integral, ofertando ensino público gratuito e de qualidade, o *Campus* Osório tem possibilidade de fomentar o desenvolvimento regional através da qualificação profissional no eixo Administração, impactando nos setores produtivos e culturais da Região. Isso porque a Instituição pode desempenhar um papel propositivo ao se guiar por uma política educacional que alia o aperfeiçoamento de habilidades técnicas e ao desenvolvimento de um senso crítico, solidário e democrático entre seus estudantes.

Em suma, uma formação dialógica entre mundo do trabalho e sociedade que busca a formação de indivíduos capazes de contribuir positivamente na região em que se inserem. Ao ofertar cursos em diferentes níveis e eixos, o *Campus* Osório contribui, ainda, com os sistemas públicos e privados existentes na formação de indivíduos altamente qualificados, técnicos, éticos e comprometidos com a responsabilidade social.

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO LITORAL NORTE E DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Como dito anteriormente, o IFRS *Campus* Osório está localizado na Região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul. Essa região é composta por 21 municípios (Figura 1), totalizando cerca de 350 mil habitantes. Apresenta uma significativa diversidade cultural e geográfica. Sua economia é predominantemente de serviços e comércio com característica sazonal, pois no verão chega a quadruplicar o número de pessoas que ocupam o litoral. Mesmo assim, é a região do Estado que apresenta uma das menores rendas per capita: R\$ 20.213,34 (FEE, 2017), revelando uma produtividade inferior à média estadual, o que pode ser atribuído a uma menor densidade de sua economia e menor capacitação de sua força de trabalho, características limitadoras de seu crescimento.

Figura 1 - Localização da região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul



Fonte: Fujimoto *et al.* (2006).

Em vista disso, a Região demonstra carências de investimentos na formação e na qualificação profissional e tecnológica da população. Investimentos de tal ordem impulsionam o desenvolvimento, levam à geração de riquezas e, principalmente, fixam e formam cidadãos para o trabalho e para a vida. Dessa forma, o *Campus* Osório do IFRS aumenta as perspectivas de crescimento do Litoral Norte em vários sentidos. Diferentes parcelas da população sentem os reflexos de uma instituição educacional de tal porte, de forma que os jovens, por exemplo, não

veem a necessidade de buscar outros centros urbanos para qualificarem-se e desempenharem suas atividades profissionais. A força de trabalho torna-se mais qualificada, com alto potencial de ser aplicada nos setores econômicos da Região, fazendo com que o desenvolvimento sociocultural dos sujeitos retorne em forma de ações para a sociedade, em vista de uma formação integral de qualidade, democrática e pública.

A mobilização da comunidade pela construção da Instituição coincidiu com um contexto nacional de grande valorização da formação profissional e também com investimentos expressivos do Governo Federal. A partir do ano de 2003, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica vinculada ao Ministério da Educação passou por uma profunda transformação, que contemplou a reestruturação física (infraestrutura através de investimentos em obras, laboratórios, equipamentos e reformas) e também a ampliação de vagas para servidores técnico-administrativos e docentes.

O IFRS *Campus* Osório atende não apenas a demanda do município onde está sediado, mas também a de todo Litoral Norte, uma vez que é a única unidade de Institutos Federais em toda a Região. Nesse sentido, a valorização de um amplo diálogo com a comunidade regional foi fundamental para o início das atividades de implantação, iniciando-se com a realização de um Seminário. Posteriormente, foi realizada uma Audiência Pública para a definição de quais cursos seriam oferecidos pela Instituição e os devidos eixos de atuação importantes para a Região. Por se tratar predominantemente de municípios litorâneos, as áreas de lazer e turismo se destacaram, em virtude desses municípios serem constantemente cobrados pela melhoria nos serviços de atendimento ao público que se desloca para as praias gaúchas e pela possibilidade de desenvolvimento de atividades turísticas durante todo o ano.

Nesse sentido, o *Campus* Osório, implantado no ano de 2010, constituiu uma nova perspectiva para a qualificação e geração de emprego e renda para toda região do Litoral Norte. Isso porque há um forte comprometimento dos Institutos Federais com os cursos de formação profissional integrada à formação básica e à educação tecnológica, nos diferentes níveis de ensino e formas de oferta, já que seus objetivos são fortalecer sua inserção no ensino, pesquisa e extensão, estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estender seus benefícios à comunidade a partir da valorização da educação escolar, do trabalho e das práticas sociais. Dessa forma, são necessários projetos que permitam o desenvolvimento de um processo de inserção do homem na sociedade, de forma participativa, ética e crítica.

7.1.1 Características ambientais e histórico-geográficas do Litoral Norte

O quadro ambiental regional se caracteriza por paisagens litorâneas, campestres e de morros florestados pela vegetação da Mata Atlântica. Nas áreas planas da Planície Costeira, predominam os solos pouco desenvolvidos, enquanto nas áreas onduladas da encosta do Planalto Meridional predominam solos mais desenvolvidos. Além disso, em virtude da morfologia plana do Litoral Gaúcho, que está sob influência dos ventos médios do anticiclone do Atlântico Sul, há um potencial para a instalação e o desenvolvimento de projetos públicos relacionados à energia eólica, caracterizada por baixa interferência no meio ambiente. Dessa forma, são gerados indiretamente postos de emprego, fomentando a economia local, principalmente de municípios como Osório, Tramandaí, Capivari do Sul, Palmares do Sul e Xangri-lá.

Nas áreas litorâneas da Região há extensos campos de dunas, atribuindo um alto aspecto cênico para a paisagem, o que vem sendo bastante aproveitado pelo mercado imobiliário, como atrativo de valorização dos imóveis, principalmente de condomínios horizontais. Entre a área dos campos de dunas e a formação geológica do Quaternário, há o uso da terra para fins de plantio de espécies comerciais (silvicultura), como *Pinus elliottii* e *Eucalyptus sp.* Para oeste, a paisagem é constituída por extensos banhados e áreas úmidas, por isso tem um maior potencial para o plantio de arroz e a atividade de pecuária.

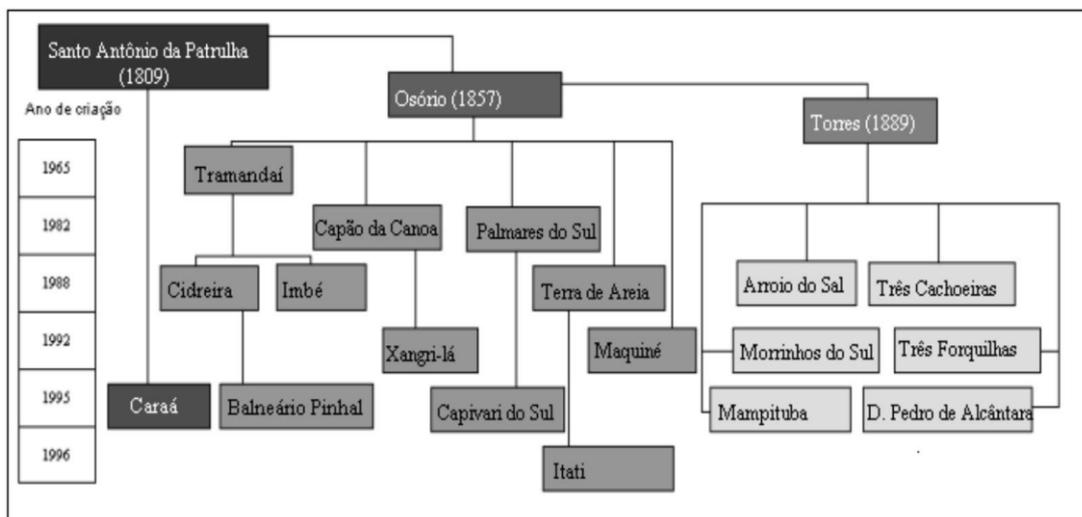
As características originais do território favoreceram sua ocupação histórica, que remonta às primeiras migrações de povos indígenas do tronco tupi-guarani a partir do século II. Ao final do século XVII, após as primeiras tentativas jesuíticas em catequizar os habitantes autóctones ao sul do Rio Mampituba, bandeirantes paulistas passaram a realizar incursões no território para escravizá-los, o que resultou em quase total extermínio. Essas expedições, como a de João de Magalhães, em 1719, visavam garantir ao Império Português a ocupação de um território em disputa com a Espanha. Isso levou à concessão de sesmarias e à fundação dos primeiros povoados, como a capela de Conceição do Arroio, em 1742, e a freguesia de Santo Antônio da Patrulha, em 1760, a partir de imigrantes açorianos então radicados em Laguna. No século XIX, a região iniciou seu declínio econômico diante de outras áreas de expansão no Rio Grande do Sul, o que favoreceu a concentração de terras e do poder político em elites familiares locais.

Essas elites exploraram a criação de gado e a agricultura com uso intensivo da mão de obra negra escravizada, da qual surgiu um dos quilombos da região, localizado em Morro Alto. Junto a eles, imigrantes alemães e italianos passariam a ocupar regiões serranas de Mata Atlântica, dedicando-se à agricultura familiar e ao comércio fluvial nas lagoas do Litoral Norte.

No século XX, a crescente popularização dos costumes de veraneio em águas marinhas e a constituição de rodovias a partir dos anos 1930 contribuíram para que houvesse uma maior

urbanização do Litoral Norte. Houve a criação de uma pequena infraestrutura de hotéis e restaurantes a fim de atender os veranistas oriundos de outras regiões do Rio Grande do Sul. Por conseguinte, houve um maior desenvolvimento econômico, ao qual se somaria ainda a expansão da cultura do arroz e da cana-de-açúcar (entre os anos 1910 e 1950), a exploração de um terminal petrolífero (TEDUT, fundado em 1968) e a implantação de usinas eólicas (2006). O maior desenvolvimento econômico da região, a contar da década de 1960, motivou 18 localidades a buscar e obter emancipação a partir dos municípios de Santo Antônio da Patrulha (1811), de Osório (originalmente Conceição do Arroio, 1857) e de Torres (1878), conforme figura abaixo.

Figura 2 - Organograma da divisão dos municípios do Litoral Norte do RS



Fonte: Strohaecker e Toldo Jr. *et al.* (2007).

7.1.2 Características socioeconômicas do Litoral Norte

A região é formada por aspectos socioeconômicos semelhantes, apresentando um arranjo produtivo que se reflete na forma de organização do espaço regional. O Litoral Norte ocupa uma área total de 6.128,2km², sendo estimada uma população de 359.243 habitantes em 2016, conforme a Tabela 1 (FEE, 2017).

Tabela 1 – Síntese dos dados municipais do Litoral Norte

Município	População total (hab./2015)	Área (km²)	IDHM^[1] (2010)
Arroio do Sal	9.224	120,9	0,740
Balneário Pinhal	12.201	103,8	0,696
Capão da Canoa	48.700	97,1	0,743
Capivari do Sul	4.235	412,8	0,766
Caraá	7.768	294,3	0,652
Cidreira	14.311	245,9	0,729
Dom Pedro de Alcântara	2.511	78,2	0,691
Imbé	21.046	39,4	0,764
Itati	2.646	206,9	0,669
Mampituba	2.977	157,9	0,649
Maquiné	6.757	621,7	0,682
Morrinhos do Sul	3.230	165,4	0,711
Osório	44.713	663,6	0,751
Palmares do Sul	11.560	949,2	0,715
Santo Antônio da Patrulha	42.437	1.049,8	0,717
Terra de Areia	10.898	141,8	0,689
Torres	37.833	160,6	0,762
Tramandaí	48.498	144,4	0,719
Três Cachoeiras	10.817	251,1	0,718
Três Forquilhas	2.872	217,3	0,662
Xangri-lá	14.009	60,7	0,735
Litoral Norte (total)	359.243	6.182,8	0,712

Fonte: FEE (2017).

[1] O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) é um ajuste metodológico do IDH, por isso não é possível fazer comparação entre o IDHM de um município e o IDH de um país. No Brasil, foi publicado pela primeira vez em 1998, a partir dos dados do Censo de 1970, 1980 e 1991. As informações mais recentes estão disponíveis no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013, que utilizou os dados do Censo de 1991, 2000 e 2010.

Os municípios de Capão da Canoa, Tramandaí, Osório, Santo Antônio da Patrulha e Torres

concentram a maior parte da população regional, somando 222.181 habitantes, 61,84% do total populacional. O Litoral Norte é a região com maior crescimento populacional no Rio Grande do Sul, na ordem de 2% ao ano, entre 2000 e 2010 (SCP, 2012). Além disso, em virtude da dinâmica sazonal da população no período de veraneio, há uma demanda, ainda que pouco desenvolvida, por serviços qualificados na área de hotelaria, gastronomia e do turismo regional.

No período de veraneio, entre dezembro a fevereiro, há um acréscimo temporário de 140% da população, principalmente nos balneários, como Atlântida Sul (499%), Arroio do Sal (231%), Imbé (196%) e Capão da Canoa (123%) conforme os dados da FEE (Figura 3, JORNAL DO COMÉRCIO, 2016).

Figura 3 – Crescimento populacional no período de veraneio de 2015

MORADORES DO LITORAL

População permanente e população flutuante estimada por municípios e/ou praias investigadas do Litoral Norte — jan/2015

MUNICÍPIO E/OU PRAIA	POPULAÇÃO PERMANENTE	POPULAÇÃO FLUTUANTE (média mensal)	POPULAÇÃO TOTAL (média mensal)	CRESCIMENTO POPULACIONAL* (%)
Capão da Canoa	47.538	58.861	106.399	123,8
Tramandaí	47.558	48.181	95.740	101,3
Torres	37.702	27.487	65.189	72,9
Imbé	20.618	40.427	61.045	196,1
Cidreira	14.186	26.750	40.936	188,6
Xangri-lá	13.769	25.159	38.928	182,7
Balneário Pinhal	12.282	22.542	34.824	183,5
Arroio do Sal	8.959	20.721	29.680	231,3
Quintão	3.336	16.546	19.882	495,9
Atlântida Sul	1.114	5.563	6.678	499,2
Santa Rita de Cássia	517	889	1.406	171,7
TOTAL	207.581	293.126	500.707	141,2

* População total/População permanente

Fonte: FEE

Fonte: Jornal do Comércio (2016).

Em linhas gerais, os principais ramos econômicos do Litoral Norte estão nas atividades primárias, como pesca, pecuária, silvicultura e agricultura (destacando-se o cultivo de banana, abacaxi, arroz, mandioca, fumo, feijão, cana-de-açúcar e soja). No entanto, a característica singular do litoral gaúcho proporciona uma demanda elevada pelos serviços regionais, além de possibilitar um potencial para as atividades comerciais. A princípio, é no período de veraneio que há um aumento na renda média dos turistas e veranistas, em vista do recebimento dos proventos através do pagamento do décimo terceiro salário. Outras atividades beneficiadas diretamente por essa sazonalidade são os ramos de hotelaria, imobiliário, da construção civil, alimentício e moveleiro. No ramo da construção civil em 2002, por exemplo, houve um investimento de construtoras na ordem de 146,5 milhões de reais na Região (JORNAL ZERO HORA, 2002).

Em 2014, o PIB do Litoral Norte foi de R\$ 7,5 bilhões, o que representa apenas 2,26% do PIB do Rio Grande do Sul. O PIB *per capita* também se manteve abaixo da média estadual para o mesmo

período (FEE, 2017). Em geral, o Litoral Norte se caracteriza por uma economia de produtos com baixo valor agregado, o que se reflete no desenvolvimento socioeconômico regional. Por sua vez, do ponto vista do desenvolvimento social, os municípios do Litoral Norte ainda apresentam índices relativamente abaixo da média estadual, sendo o IDHM médio da Região de 0,712, enquanto o Estado do Rio Grande do Sul apresenta uma média de 0,746 (PNUD, 2013).

A concentração de renda é um dos principais entraves para o desenvolvimento socioeconômico mais igualitário (Tabela 2). O índice de Gini da renda domiciliar per capita é de 0,4881 para a Região. Como exemplo, o município com maior desigualdade é Capivari do Sul (0,6919), enquanto que o município com melhor distribuição de renda é Três Cachoeiras (0,3947). O município de Osório foi classificado como o 4º com maior desigualdade do Litoral Norte.

Tabela 2 – Comparativo dos dados socioeconômicos do Litoral Norte

Município	PIB mil (2014)	PIB per capita (2014)	Índice de Gini^[2] (2010)
Arroio do Sal	164.545	19.042,38	0,4748
Balneário Pinhal	165.871	13.701,55	0,5114
Capão da Canoa	1.067.816	22.980,08	0,5208
Capivari do Sul	185.565	43.899,83	0,6919
Caraá	85.339	10.935,27	0,4106
Cidreira	219.590	15.596,99	0,5047
Dom Pedro de Alcântara	46.999	17.931,76	0,4464
Imbé	372.529	18.933,16	0,5934
Itati	56.675	21.689,63	0,4825
Mampituba	43.274	14.027,35	0,4691
Maquiné	99.056	14.044,52	0,4303
Morrinhos do Sul	53.585	16.698,35	0,4830
Osório	1.163.688	26.698,66	0,5344
Palmares do Sul	301.952	26.503,25	0,5599
Santo Antônio da Patrulha	1.065.787	25.507,06	0,4560
Terra de Areia	156.349	14.815,58	0,4324
Torres	860.063	23.333,86	0,4785

Tramandaí	826.158	18.060,48	0,5191
Três Cachoeiras	195.376	18.155,95	0,3947
Três Forquilhas	46.053	15.675,03	0,4213
Xangri-lá	366.205	26.249,34	0,4355
Litoral Norte (total)	7.542.475	20.213,34	0,4881

Fonte: FEE (2017).

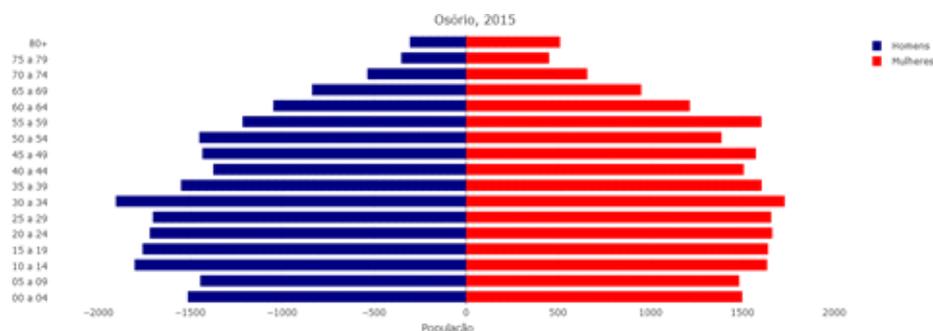
[2] O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos.

Portanto, municípios baseados numa matriz agrícola de latifúndios (monocultura de arroz), como Capivari do Sul e Palmares, possuem uma capacidade reduzida de distribuição da renda e, com isso, uma atenuação dos efeitos positivos propostos via políticas públicas. Nesse sentido, também destacam-se municípios com forte concentração imobiliária, como Capão da Canoa, Tramandaí, Imbé e Osório.

7.1.2.1 Características demográficas do município de Osório

Com relação à população total do município de Osório, em 2010 foram contabilizados 40.906 habitantes, conforme o censo demográfico nacional (IBGE, 2017). Desses, 92,69% (37.917) residem na área urbana e apenas 2.989 habitantes, na área rural do município, demonstrando que Osório é um município majoritariamente urbano. Com relação ao gênero, há um equilíbrio entre o número de homens e mulheres no município (20.749 mulheres e 20.157 homens).

Figura 4 – Pirâmide etária do município de Osório



Fonte: FEE (2017).

A análise da pirâmide etária mostra que há uma concentração maior de indivíduos do gênero masculino na faixa entre 10 e 34 anos, apresentando uma queda considerável a partir da faixa dos

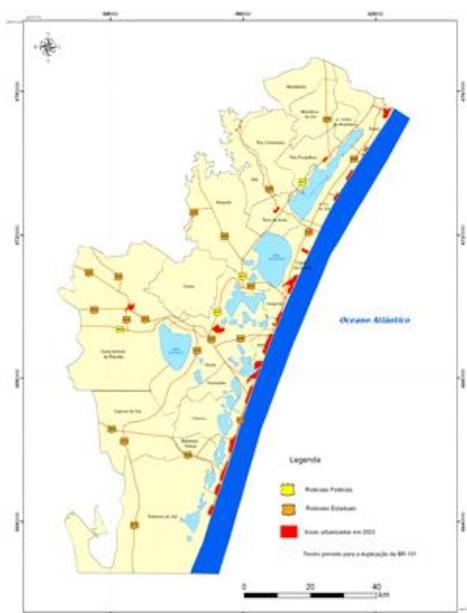
35 anos. Por outro lado, no gênero feminino há uma distribuição mais homogênea, mas com maior concentração na faixa etária entre 10 e 34 anos. Em princípio, esses dados mostram uma redução nas taxas de natalidade nos últimos anos, com estreitamento da base da pirâmide. Entretanto, nota-se que há um predomínio da faixa populacional mais jovem, principalmente no gênero masculino. Ainda destaca-se a quantidade de mulheres na faixa entre 55 e 59 anos, o que poderá representar, em um cenário futuro, um aumento significativo de mulheres consideradas idosas, demandando políticas públicas que visem a atender as necessidades específicas dessa população.

O quadro demográfico mostra o predomínio de uma população jovem com baixo nível de ensino. Com isso, *a priori*, pode-se considerar que há população jovem em estágio de qualificação profissional, o que pode resultar na busca de cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente), de graduação ou de pós-graduação.

7.1.2.2 Infraestrutura viária do Litoral Norte

A infraestrutura viária do Litoral Norte é um dos fatores positivos do desenvolvimento econômico regional, sendo formada por rodovias federais, como a BR-101 e a BR-290, além das rodovias estaduais, como RS-030, RS-040, RS-389, RS-407, RS-474, RS-484, RS-494, RS-784 e RS-786 (Figura 5). Desde 2008, com a conclusão da Rota do Sol, houve um aumento no fluxo de veículos, bem como de veranistas nas proximidades da RS-453, possibilitando o comércio de produtos coloniais e agrícolas para os viajantes. A Região apresenta excelente condição de mobilidade também por se encontrar próximo à Região Metropolitana de Porto Alegre e se articular à Região Metropolitana da Serra Gaúcha, as duas maiores concentrações populacionais do estado, que formam um extenso aglomerado urbano, por onde circulam os maiores volumes de mercadorias e de passageiros (SEPLAG, 2017).

Figura 5 – Malha viária do Litoral Norte



Fonte: Strohaecker (2007).

Se, por um lado, o Litoral Norte é bem servido por rodovias, por outro a mobilidade entre os municípios apresenta grande precariedade. Não é difícil encontrar menções sobre os problemas em relação à infraestrutura e ao modal de transporte público, situação essa que pode ser constatada em consulta a documento oficial elaborado pelo COREDE Litoral (2017), responsável pela promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento da Região (vide Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional do COREDE Litoral).

7.1.3 Características educacionais do Litoral Norte

Os dados da educação básica no Litoral Norte demonstram um desafio. A taxa de analfabetismo, de 6,85% no Litoral Norte, está acima da média estadual, que é de 4,53%. Ainda, a proporção de adultos com ensino fundamental é considerada baixa, pois a média da Região é de 46,12%, enquanto no Rio Grande do Sul é de 58,3%. O município de Caraá, por exemplo, tem taxa de analfabetismo de quase 12%. Além disso, apenas pouco mais de 31% dos adultos concluíram o ensino fundamental. Nesse mesmo patamar estão os municípios de Itati, Mampituba e Três Forquilhas (Tabela 3).

Tabela 3 – Síntese dos indicadores educacionais do Litoral Norte

Município	IDHM (Educação)	Taxa de analfabetismo % (acima de 15 anos/2010)	Proporção adulta com ensino fundamental % (2013)
Arroio do Sal	0,649	3,88	23,2
Balneário Pinhal	0,567	5,19	48,1
Capão da Canoa	0,637	3,74	59,9
Capivari do Sul	0,668	7,9	58,5
Caraá	0,505	11,98	31,3
Cidreira	0,625	3,66	57,8
Dom Pedro de Alcântara	0,577	5,65	39,3
Imbé	0,638	3,17	59,6
Itati	0,524	12,92	36,1
Mampituba	0,517	10,22	32,7
Maquiné	0,519	7,64	36,5
Morrinhos do Sul	0,593	8,7	38,7
Osório	0,646	4,19	58,6
Palmares do Sul	0,592	8,18	49
Santo Antônio da Patrulha	0,594	9,05	46,9
Terra de Areia	0,565	7,25	42,6
Torres	0,685	4,6	60
Tramandaí	0,606	4,07	55
Três Cachoeiras	0,606	5,92	45,5
Três Forquilhas	0,539	12,7	35,1
Xangri-lá	0,630	3,31	54,2
Litoral Norte (total)	0,594	6,85	46,12

Fonte: FEE (2017).

Fazem parte da 11ª Coordenadoria Regional de Educação do Rio Grande do Sul todos os municípios do Litoral Norte acrescidos dos municípios de Rolante e Riozinho. Ao se comparar o quadro de unidades escolares e matrículas na educação básica dos municípios que compõem a 11ª Coordenadoria Regional de Educação, persiste um baixo número de matrículas de estudantes no

Ensino Médio, alcançando apenas 27,23% das matrículas do Ensino Fundamental (Quadro 2). No que concerne à educação profissional, apenas seis escolas estaduais atendem à demanda da Região, revelando a carência na área, uma vez que se somam a essas apenas duas instituições federais, ambas do IFRS (*Campi* de Rolante e Osório).

Quadro 2 – Escolas e matrículas iniciais nos ensinos Fundamental e Médio na região da 11ª CRE (2016)

Dependência Administrativa	Quantidade Unidades escolares	Matrícula Inicial						Total
		Ens. Fundamental	Ens. Médio	Ens. Médio Integrado	Educação Profissional	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	
Estadual	103	18772	12251	359	467	39	4259	36147
Federal	2	0	0	315	320	0	0	635
Municipal	239	32518	0	0	0	56	1770	34344
Particular	67	2873	443	0	645	443	75	4479
Total	411	54163	12694	674	1432	538	6104	75605

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2016).

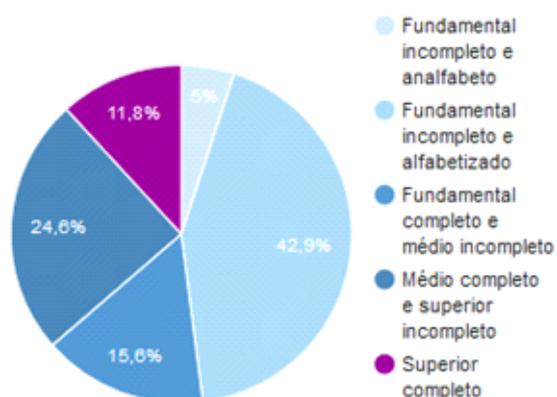
7.1.3.1 Características educacionais do município de Osório

Deve-se levar em conta a importância do município de Osório para o desenvolvimento do Litoral Norte, notadamente na área da educação, em razão da disponibilidade de cursos de nível técnico (IFRS, E. E. E. B. Prudente de Moraes, E. E. E. M. Ildefonso Simões Lopes e Colégio Cenecista Marquês do Herval) e de cursos superiores (IFRS, Universidade do Estado do Rio Grande do Sul, Centro Universitário Cenecista de Osório, além de um *Campus* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, localizado no município de Tramandaí, mas a dez quilômetros do centro de Osório), bem como em função de certa qualificação no setor de serviços.

Nesse mesmo sentido, destaca-se o desenvolvimento educacional do município de Osório, que apresenta IDHM de 0,646, o quarto mais elevado do Litoral Norte (Tabela 3). Um dos componentes do IDHM Educação é o percentual de escolaridade da população adulta, isto é, com idade acima dos 25 anos. Em 2010, para o município de Osório, este indicador mostrou que 11,8% da população adulta tinha o ensino superior completo. Além disso, apenas 5% da população adulta não era alfabetizada, enquanto que 42,9% da população adulta era alfabetizada, mesmo tendo o ensino fundamental incompleto, conforme Figura 6.

Figura 6 – Escolaridade da população adulta no município de Osório

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2010



Fonte: PNUD (2017).

Esses dados mostram que houve uma sensível evolução da qualificação educacional na faixa etária adulta, uma vez que a população com escolaridade de nível superior passou de 5,9%, em 2000, para 11,8% em 2010; a população com ensino médio completo e superior incompleto foi de 16,9%, em 2000, para 24,6% em 2010; e a população com ensino fundamental completo e médio incompleto, que em 2000 era de 13,5%, passou, em 2010, para 15,62% (PNUD, 2017). Isso sinaliza a oportunidade dos formandos ingressarem nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, inclusive no Curso Técnico em Administração.

7.1.4 Características culturais do Litoral Norte

A região do Litoral Norte do Rio Grande do Sul apresenta uma significativa diversidade cultural. Tanto por sua ancestralidade (constituída predominantemente por influências açorianas, indígenas e de matriz africana, presentes na Região) quanto pela característica turística (condição que fomenta o desenvolvimento de diferentes ações de lazer que valorizam e promovem ações culturais). Conforme Silva:

O folclore do Litoral Norte, especialmente no município de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, é rico e respeitado. Vivido intensamente em nível religioso, artístico e artesanal é praticado espontaneamente, conforme a descendência e as crenças dos praticantes por meio de manifestações em autos folclóricos, lendas, festas religiosas comunitárias e eventos culturais, como por exemplo, as festas campeiras e as produções manufatureiras (SILVA, 2018, p. 63).

A exemplo da diversidade cultural presente na constituição do modo de ser do povo litorâneo, podemos mencionar a existência de alguns movimentos populares presentes na Região:

o Maçambique, ato religioso de origem africana (SILVA, 2018); o Terno de Reis, espetáculo religioso de origem portuguesa (SILVA, 2018); a Festa do Divino, também expressão popular de origem lusitana e de cunho religioso (SILVA, 2018), dentre outros movimentos.

Elemento marcante e presente nos aspectos culturais que perpassam as relações sociais são os autos religiosos. Dentre eles, podemos mencionar as festas realizadas em homenagem aos Santos Padroeiros dos municípios da Região. Outra expressão relevante é a Festa de Iemanjá, realizada no mês de fevereiro em várias cidades do litoral do Rio Grande do Sul, com a participação expressiva de pessoas locais e de turistas.

As Festas Campeiras também constituem expressão marcante da cultura do Litoral Norte. Ocorrem muitos eventos dessa finalidade ao longo do ano. Nesse sentido, destaca-se o expressivo número de entidades tradicionalistas vinculadas ao Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Na 23ª Região Tradicionalista, estão vinculados ao MTG 92 entidades (MTG, 2023).

A região litorânea, por sua condição turística, realiza uma diversificada gama de eventos que promovem ações culturais, com atrações artísticas envolvendo atividades musicais, cênicas, de dança, esportivas, bem como exposições, oficinas etc. Cabe destacar que muitos desses eventos, como feiras e festas, possibilitam espaços que divulgam comidas tradicionais da região, bem como o artesanato local, ambos muito variados. A exemplo destes eventos, há: o ART IN VENTO, que em 2019 realizou sua 14ª edição (Osório), a Festa Nacional do Peixe (Tramandaí); a Festa Estadual da Anchova (Imbé); a Expofeira (Capivari do Sul); a Festa Estadual do Camarão (Cidreira); a Festimel: Feira do Mel e do Doce (Balneário Pinhal); a Festa Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (Santo Antônio da Patrulha); o Festival Internacional de Balonismo (Torres); a Festa do Feijão (Caraá), dentre outros. Ainda, além dos eventos mencionados, há organizações e associações de artesãos que promovem feiras de exposição do artesanato local.

Quando tratamos dos aspectos culturais presentes num determinado campo social, torna-se fundamental considerar a existência de espaços que fomentem a cultura local, a exemplo de bibliotecas e outros espaços culturais. Assim, é importante considerar que a existência de bibliotecas públicas está presente nos municípios de forma geral. No entanto, ainda faltam espaços públicos como museus, salas de cinema, de teatro, dentre outros que possibilitem a interação com a arte e com a história, universal e da região.

8 PERFIL DO CURSO

O ensino baseado na relação entre teoria e prática permeia o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio oferecido pelo *Campus Osório*. Essa fundamentação epistemológica é condizente com o desenvolvimento científico-tecnológico e está em sintonia tanto com a relação entre Ciência e Tecnologia, quanto com demandas da sociedade.

Desse modo, o curso intenta contemplar as exigências do perfil do profissional Técnico em Administração, conforme o previsto na 4ª Edição do *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos* (BRASIL, 2020), na *Classificação Brasileira de Ocupações* (CBO) e nas orientações da *Associação Brasileira de Normas Técnicas* (ABNT), partindo da identificação de problemas e necessidades da região, com objetivo de auxiliar na gestão das pequenas, médias e grandes empresas da região litorânea assim como propor novas possibilidades para a geração de renda aos moradores.

A integralização do Curso efetivar-se-á por meio de atividades práticas e instrumentalização metodológica e técnica, garantindo um ensino contextualizado, que assegure a indissociabilidade entre teoria e prática, além de proporcionar uma formação ampla, com atividades que levem o estudante a buscar, interpretar e analisar informações de forma crítica, ética e embasada em conhecimentos técnicos e humanísticos. Assim, Curso contribui para o desenvolvimento de uma percepção mais integral da atuação futura como profissional e como membro da sociedade.

O Curso Técnico em Administração leva em consideração a identificação de problemas e necessidades atuais do comércio e serviços, a saber:

- Garantir o equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;
- Garantir uma sólida formação básica inter e multidisciplinar, privilegiando atividades práticas e simulações, além de adequada instrumentalização técnica e metodológica;
- Garantir um ensino problematizador e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre teoria e prática;
- Estimular a participação em outras atividades curriculares e extracurriculares de formação, como, por exemplo, atividades de pesquisa e extensão, de monitoria, reforços, visitas técnicas, entre outras atividades julgadas pertinentes.

Adicionalmente, conforme CNCT (Brasil, 2020), para a atuação no Curso Técnico em Administração são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em

conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.

- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

O curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio está organizado em regime semestral, com uma carga horária de componentes curriculares distribuídos em dois (2) semestres, totalizando 812 horas-relógio, sendo constituídos da seguinte forma:

- Núcleo de Formação Geral: composto a partir dos componentes curriculares que proporcionam ao estudante os fundamentos matemáticos, científicos, além de conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho e à sociedade, totalizando 115,5 horas-relógio;
- Núcleo de Núcleo Profissional: composto por componentes curriculares de caráter técnico e tecnológico, os quais proporcionam ao estudante os fundamentos da tecnologia e conhecimentos técnicos necessários para exercer a profissão de Técnico em Administração, com 610,5 horas-relógio;
- Formação Prática: atividades práticas em todos os componentes curriculares, proporcionando alto comprometimento acadêmico, como a iniciação em organizações por meio do componente Jogos de Empresas, que propicia simulação de planejamento estratégico e tomada de decisões nas principais áreas funcionais das organizações (Recursos Humanos, Finanças, Produção e Marketing). Dessa forma, a matriz curricular reservou 66 horas-relógio para este componente, nas quais os estudantes poderão experimentar a aplicação dos conceitos, desenvolvimento de habilidades socioemocionais, tais como resolução de problemas e tomada de decisão, trabalho em equipe e colaboração, gestão de tempo, gestão de conflitos, liderança, autoconhecimento e autogestão, adaptabilidade e resiliência, bem como responsabilidade e ética;
- Atividades Complementares: 20 horas-relógio de Atividades Complementares, realizadas com atividades relacionadas ao Curso.

9 JUSTIFICATIVA

Os cursos oferecidos pelo *Campus Osório* se inserem numa nova realidade da educação profissional. Propõem uma formação que integra educação e trabalho, rompendo com a lógica que marcou historicamente a educação profissional, em que as pretensões eram simplesmente formar uma mão de obra acrítica para o mercado de trabalho.

Mesmo com a inovação das tarefas ligadas ao trabalho, a partir da industrialização (meados da década de 1930), as concepções referentes à educação profissional pouco se alteraram. Permaneceu a ideia de que as instituições ligadas à educação profissional deveriam se preparar para um mercado, novo e aquecido, uma vez que, a partir da Segunda Guerra Mundial, a indústria brasileira ocupou espaços antes preenchidos por países que perderam espaço por se envolver no conflito bélico. Ávido por mão de obra, esse mercado exigiu uma formação profissional destinada às classes populares que lhes permitissem tão somente manejar os novos equipamentos.

No início do século XXI, alguns pressupostos sobre a educação alteraram-se. Um deles é o de que a educação como base para uma efetiva cidadania é imprescindível ao desenvolvimento de uma sociedade. Assim, sinalizam-se novas possibilidades na educação profissional, como um dos pilares do desenvolvimento humano.

A área profissional da Gestão, por sua própria natureza de atividade-meio, está presente em todas as atividades econômicas. Pode-se dizer, de forma genérica, que as atividades de gestão estão direcionadas à oferta de apoio administrativo e logístico a todas as cadeias produtivas, qualquer que seja o setor econômico. Assim é possível identificar a necessidade de se planejar de forma organizada e sistemática, tanto o apoio às atividades agropecuárias e extrativas como às atividades industriais ou de comercialização e prestação de serviços. Essa característica faz com que os especialistas em Gestão possam ser encontrados em praticamente todas as organizações públicas ou privadas, de todos os portes e em qualquer que seja o ramo de atividade.

Acompanhando uma tendência mundial, a região do Litoral Norte do RS tem apresentado uma carência significativa de técnicos na área de gestão. Nesse sentido, é preciso levar em consideração a importância que o setor produtivo atribui à organização profissional. Assim, o Curso Técnico em Administração desenvolve atividades referentes às práticas profissionais o mais próximo possível da realidade social. Ao mesmo tempo oferece oportunidade para vivências concretas possíveis de serem percebidas pelo mundo do trabalho, viabilizando então o acesso e a oportunidade de atividades laborais que valorizam a experiência profissional.

As necessidades visíveis nas organizações permitem a formulação de uma base conceitual e teórica sobre a qual se constitui um projeto de profissionalização consistente, com vistas a

aprimorar o desenvolvimento dos(as) estudantes, o que caracteriza a valorização do conceito ampliado de educação profissional, aproximando a Escola do setor produtivo.

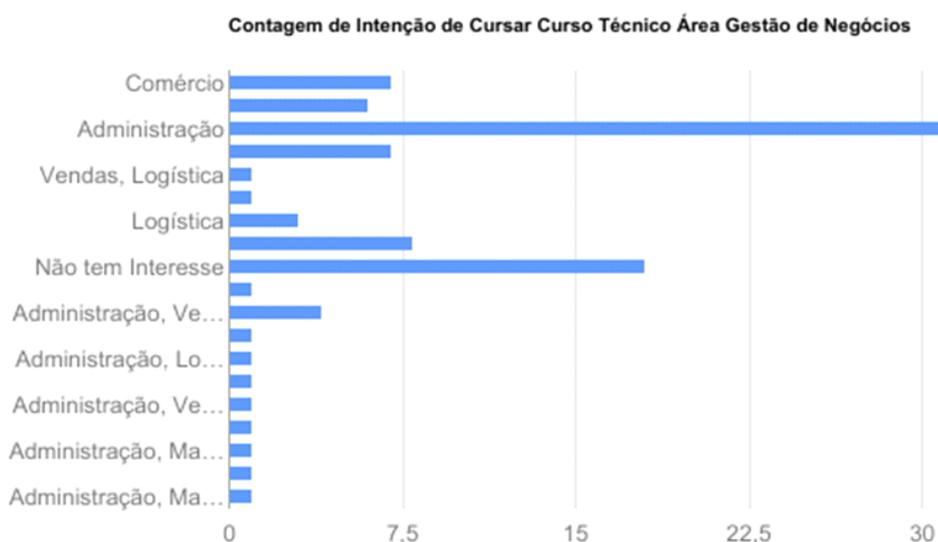
O Curso Técnico em Administração visa formar profissionais capazes de contribuir com o desenvolvimento local e regional. Atualmente, o técnico em administração é um agente do conhecimento, tendo a função de prestar suporte para as atividades de planejar, organizar, coordenar e controlar os processos dentro das organizações, bem como empreender negócios próprios. Nesse sentido, sua formação observa os princípios norteadores das Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de profissionais técnicos de nível médio, com vistas ao mundo do trabalho em sua concepção atual.

Assim, o Curso deve garantir as competências técnicas na formação, estando, portanto, orientado por princípios éticos, políticos e pedagógicos, na busca de articular tecnologia e humanismo, tendo a prática profissional como eixo principal do currículo do núcleo profissional. O espaço da formação, composto por espaços didáticos, e a relação com as organizações, possibilita aos futuros técnicos experiências de aprendizagem que integram a teoria e a prática profissional. Dessa forma, os/as estudantes poderão vivenciar o trabalho coletivo, solidário e interativo, contribuindo para a qualificação individual e a valorização do trabalho em equipe.

Considerando a necessidade de definir-se a oferta de curso no eixo Técnico de Gestão e Negócios, elaborou-se pesquisa de demanda para definição da revisão do Curso Técnico em Administração, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, já ofertado. Essa pesquisa foi realizada pelo setor de Desenvolvimento Institucional, no período de 31 de março a 04 de abril de 2017. Para ela, 94 pessoas responderam ao formulário de pesquisa semiestruturada. O foco na distribuição do formulário foram empresas do setor de comércio, ramo majoritário na região do Litoral Norte.

Os cursos do eixo Gestão e Negócios propostos foram: Técnico em Administração, Técnico em Comércio, Técnico em Vendas, Técnico em Logística, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos. Dentre os pesquisados, o curso de Técnico em Administração obteve 44,7% das intenções, sendo o de maior interesse na consulta, conforme demonstra a Figura 7:

Figura 7 - Pesquisa Cursos Técnicos: Eixo Gestão e Negócios



Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS – *Campus Osório* (2017).

Ponto que merece atenção é o fato de que o segmento de Gestão e Negócios está diretamente atrelado à vocação turística do Litoral Norte gaúcho, sendo grande responsável pelo desenvolvimento local. Assim, o Curso vem ao encontro de uma necessidade do mundo do trabalho, tendo em vista os diversos setores produtivos instalados no Litoral.

Com a oferta do curso Técnico em Administração, em que se inserem diretamente os setores de comércio, serviços e indústria, o *Campus Osório* cumpre com a sua função social e possibilita a adequação da necessidade do mundo do trabalho, em relação aos futuros profissionais para o segmento de Gestão e Negócios no Litoral Norte. Visando responder às demandas por profissionais que atendam a necessidade dessa realidade emergente no Estado e no mundo, e contribuindo, substancialmente, para a qualidade dos serviços oferecidos nessa área, o *Campus Osório* do IFRS oferta o **Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio**, por entender que está contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população nesta área da atividade econômica e para o desenvolvimento territorial da Região.

10 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

10.1 OBJETIVO GERAL

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio vem ao encontro dos anseios do Litoral Norte do estado do Rio Grande do Sul, pois tem como objetivo geral formar um profissional cidadão capaz de articular teoria à prática, demonstrando conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar junto ao setor de administração de organizações existentes ou como gestor de seu próprio negócio, com capacidade de executar processos e rotinas administrativas, além de avaliar e auxiliar na tomada de decisões.

10.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para atingir o objetivo geral, têm-se os objetivos específicos abaixo relacionados:

- Propiciar a aquisição de conhecimentos de base científica, técnica e humanista, direcionados para a área Gestão e Negócios;
- Compreender as reais necessidades do mundo do trabalho, contribuindo com soluções tecnológicas adequadas para a sua transformação;
- Acompanhar as transformações do mundo do trabalho e possibilitar ao estudante o desenvolvimento das competências profissionais (conhecimentos, habilidades e atitudes), assim como uma formação técnico-humanista;
- Proporcionar condições favoráveis para aplicação, nas organizações, dos conhecimentos apreendidos, em situações hipotéticas e/ou reais; e
- Contribuir com o desenvolvimento local e regional, por meio do estímulo ao trabalho coletivo, solidário e interativo.

10.3 PERFIL DO EGRESSO

Em relação ao perfil do egresso, conforme o 4º Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Técnico em Administração deve estar habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões (BRASIL, 2020, p. 180).

Para atuar plenamente na área, o Técnico em Administração deve possuir

[conhecimentos] e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda (BRASIL, 2020, p. 180)[,]

garantindo, assim, o “exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade” (BRASIL, 2020, p. 180).

10.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

Os cursos técnicos têm como orientação legal os seguintes documentos:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada);
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para

- obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica;
- Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 referente ao ensino da arte;
 - Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar;
 - Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
 - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
 - Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2 , de 15 de dezembro de 2020;
 - Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;
 - Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
 - Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas;
 - Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
 - Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
 - Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências;
 - Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
 - Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 5 janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

- Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Organização Didática (OD) do IFRS – Alterada pela Resolução nº 86, de 17 de outubro de 2017;
- Instrução Normativa PROEN nº 1, de 15 de maio de 2015. Estabelece orientações para a metodologia de ensino;
- Resolução nº 54, de 16 de agosto de 2016. Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS – Aprovado pela Resolução nº 84, de 11 de dezembro de 2018;
- Instrução Normativa Proex/PROEN/DGP nº 1, de 05 de maio de 2020. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio;
- Instrução Normativa PROEN nº 7, de 04 de setembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS;
- Instrução Normativa PROEN nº 8, de 05 de novembro de 2020. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS;
- Instrução Normativa Proen nº 6, de 02 de agosto de 2022. Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS;

A organização curricular do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio atende primeiramente à Constituição Nacional (1988), conforme o inciso XIII do Art. 5º, que diz: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; bem como ao inciso XIV, que preconiza o acesso à informação a todos quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1989, p. 5).

Em relação ao que foi regulamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) e em suas alterações, destaca-se, quanto ao formação técnica em Nível Médio:

Art. 36-A. [...] o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas;

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio (2008c).

Consoante a isso, o texto demarcador dessa oferta pelo Conselho Nacional de Educação, atualizado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, traz alguns princípios norteadores, que interessam ao Projeto Pedagógico em questão:

Art. 3º São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:

I - articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes;

II - respeito ao princípio constitucional do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; III - respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais, em seus objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem, na perspectiva de sua integração com a ciência, a cultura e a tecnologia;

V - estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação, integrando saberes cognitivos e socioemocionais, tanto para a produção do conhecimento, da cultura e da tecnologia, quanto para o desenvolvimento do trabalho e da intervenção que promova impacto social;

VI - a tecnologia, enquanto expressão das distintas formas de aplicação das bases científicas, como fio condutor dos saberes essenciais para o desempenho de diferentes funções no setor produtivo;

VII - indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem, considerando-se a historicidade do conhecimento, valorizando os sujeitos do processo e as metodologias ativas e inovadoras de aprendizagem centradas nos estudantes;

VIII - interdisciplinaridade assegurada no planejamento curricular e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e da segmentação e descontextualização curricular;

IX - utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem;

X - articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais;

XI - observância às necessidades específicas das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, gerando oportunidade de participação plena e efetiva em igualdade de condições no processo educacional e na sociedade;

XII - observância da condição das pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, de maneira que possam ter acesso às ofertas educacionais, para o desenvolvimento de competências profissionais para o

trabalho;

XIII - reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas, populações do campo, imigrantes e itinerantes;

XIV - reconhecimento das diferentes formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, requerendo formas de ação diferenciadas;

XV - autonomia e flexibilidade na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos;

XVI - identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem as competências profissionais requeridas pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;

XVII - autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu Projeto Político Pedagógico (PPP), construído como instrumento de referência de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, estas Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes complementares de cada sistema de ensino;

XVIII - fortalecimento das estratégias de colaboração entre os ofertantes de Educação Profissional e Tecnológica, visando ao maior alcance e à efetividade dos processos de ensino-aprendizagem, contribuindo para a empregabilidade dos egressos; e

XIX - promoção da inovação em todas as suas vertentes, especialmente a tecnológica, a social e a de processos, de maneira incremental e operativa (BRASIL, 2021).

Em suma, quaisquer que sejam as práticas do processo educativo em questão, terão que expressar as vontades políticas e ideológicas reunidas no compêndio legal para oferta do Ensino Técnico Profissionalizante contemporâneo.

Este compêndio foi revisto pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que “Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências” (BRASIL, 2008e).

Ao assumir discursivamente em seus documentos oficiais, os Institutos Federais de Educação expressaram o propósito da escola inclusiva e comprometida com o bem-estar de todos no Planeta. Ademais, cada Instituto Federal de Educação tem autonomia administrativa e financeira para regulamentações específicas no âmbito de sua área de abrangência, produzindo, assim, resoluções, regulamentos, portarias e afins, conforme consta em seus estatutos, garantida a publicização das informações.

Com essa prerrogativa, o IFRS regulamentou, com a Resolução nº 86, de 17 de outubro de 2017 (OD), no âmbito de seus *campi*, especificidades da prática educativa na sua região de abrangência, sendo esse o documento orientador do ensino na Instituição, do qual todos os demais no âmbito dos *campi* devem derivar.

10.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio dar-se-á por Processo Seletivo próprio, regulamentado por edital público amplamente divulgado, em consonância com a Política de Ingresso Discente institucional e Organização Didática, garantindo as reservas de vagas e a legitimação das ações afirmativas assumidas pela Instituição. Poderão ingressar no curso estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, independentemente de formação específica.

O ingresso de novos estudantes no Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio é anual, sendo oferecidas 30 vagas: 15 para ingresso através do Processo Seletivo Unificado do IFRS, por meio da realização de processo seletivo local com editais amplamente divulgados; e 15 para ingresso através da utilização das notas do ENEM.

Dentre essas vagas, conforme as Leis nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2012; 2016), é destinada reserva de vagas aos candidatos, respeitando a Política de Ingresso Discente do IFRS, conforme a Resolução CONSUP nº 46, de 21 de agosto de 2018 (IFRS, 2018) e as Políticas de Ações Afirmativas desenvolvidas na Instituição.

10.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do IFRS *Campus Osório*, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, está embasado nos princípios de formação humanística, que respeita a diversidade, busca articular teoria e prática em sua organização curricular, tomando a pesquisa como princípio educativo.

Assentado em princípios progressistas, mais especificamente, na ideia de escola como transformadora da realidade social (FREIRE, 2005) e libertadora das amarras da exclusão social dos sujeitos pertencentes às camadas menos favorecidas economicamente e/ou desprestigiadas socialmente por aspectos físicos como raça, gênero, deficiências, o Curso assume como desafio pedagógico a inserção no mundo do trabalho. Adicionalmente, os temas transversais relacionados às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais são abordados nos componentes curriculares de forma transversal, assim como em eventos promovidos pela Instituição.

Desse modo, entende-se que as ações escolares podem interferir diretamente nas condições

de vida das pessoas, possibilitando ganhos financeiros e sociais. Para Frigotto *et al.* (2011, s/n):

[o] trabalho como princípio educativo vincula-se, então, à própria forma de ser dos seres humanos. Somos parte da natureza e dependemos dela para reproduzir a nossa vida. E é pela ação vital do trabalho que os seres humanos transformam a natureza em meios de vida. Se essa é uma condição imperativa, socializar o princípio do trabalho como produtor de valores de uso, para manter e reproduzir a vida, é crucial e “educativo”.

No entendimento de que os cursos técnicos possibilitam a inserção qualificada dos sujeitos no mundo do trabalho, é preciso situar os estudantes dentro de um universo cultural com especificidades nem sempre reconhecidas pelo mundo acadêmico, unindo isso a possíveis processos de escolarização não lineares, com rupturas e com fragilidades epistemológicas. Esse pertencimento social dos estudantes exige uma organização pedagógica também singular, já que muitos estudantes já são trabalhadores durante o dia e a escola constitui-se numa dupla jornada de esforços físicos, cognitivos e pessoais. É preciso que o curso ofertado respeite os tempos de aprendizagem desse estudante trabalhador, bem como o ajude a compreender o seu papel no mundo do trabalho, na sociedade contemporânea. Conforme Frigotto *et al.* (2011, s/n),

[se] não se pode ignorar a importância da educação como pressuposto para enfrentar o mundo do trabalho, não se pode reduzir o direito à educação – subjetivo e inalienável – à instrumentalidade da formação para o trabalho com um sentido economicista e fetichizado.

Em síntese, se almeja uma proposta educativa e uma prática de ensino humanizadora e potencializadora de questões que transcendem a instrumentalização para uma atividade técnica, mas que podem definir um profissional autônomo em seu processo de conhecimento, consciente de sua condição de “ser inacabado” (FREIRE, 1987), capaz de ir além daquilo que a vida lhe deu como condição existencial. Isso porque, ainda segundo Frigotto *et al.* (2011),

[o] trabalho como princípio educativo não é apenas uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas um princípio ético- político. Dentro desta perspectiva, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito. O que é inaceitável e deve ser combatido são as relações sociais de exploração e alienação do trabalho em qualquer circunstância e idade.

Mais do que fazer cumprir aquilo que é prerrogativa do percurso formativo para um Técnico em Administração, de acordo com 4ª Edição do *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos* (BRASIL, 2020), seja no que tange à oferta de componentes curriculares básicos ou técnicos, a matriz curricular precisa refletir uma ação dialógica entre os sujeitos do processo ensino e aprendizagem e a sociedade. Em outros termos, a efetividade de uma proposta de cunho emancipador só é possível em meio a uma relação horizontal entre professor e estudante, num cenário didático que

não reitere relações opressoras nem no cotidiano acadêmico, nem nos momentos avaliativos.

O cuidado com a avaliação dos estudantes precisa ser constantemente retomado, pois é um instrumento decisivo para a coerência entre o que se busca enquanto processo democratizante de ensino e o que se (re)produz na prática. Uma avaliação em que os aspectos qualitativos superem os quantitativos, que vise a promoção e não uma contínua seleção, é que atende aos preceitos progressistas da educação. Conforme Libâneo (*apud* LUCKESI, 1994, p. 196), “a avaliação é uma aprendizagem qualitativa sobre dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o professor a tomar decisões sobre o seu trabalho”.

Nesse aspecto, há de se garantir a convergência de posturas entre os docentes do Curso, no comprometimento de todos com as concepções pedagógicas tomadas como referência para o IFRS. Reflexões serão oportunizadas a partir da organização de conselhos pedagógicos conforme preconiza a Organização Didática(OD), em seu artigo 180: “II. No nível médio, nos cursos subsequentes e no nível superior, ocorrerá na forma de reuniões de Colegiado de Curso” (IFRS, 2017, p.).

A simbiose entre ensino, pesquisa e extensão, além de já constar como prerrogativa na Organização Didática (IFRS, 2017), pode, nesse sentido, constituir-se como elo fundamental entre o ato de profissionalizar humanizando ou humanizar profissionalizando.

11 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

Figura 8 – Representação Gráfica do Perfil de Formação

MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO	
PRIMEIRO SEMESTRE	SEGUNDO SEMESTRE
Elementos de Direito Empresarial	Administração da Produção
Empreendedorismo e Inovação	Administração Financeira
Fundamentos de Administração	Custos e Formação de Preços
Gestão de Pessoas	Filosofia e Ética Profissional
Introdução à Contabilidade	Gestão do Turismo
Linguagens Aplicadas à Administração	Introdução à Gestão Pública
Matemática Financeira	Jogos de Empresas
Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração	Marketing e Vendas
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	

Legenda:

 NÚCLEO PROFISSIONAL

—

12 MATRIZ CURRICULAR

O Curso Técnico em Administração está organizado em regime de matrícula por componentes curriculares, distribuídos em dois semestres (Quadro 3), com uma carga horária de 812 horas-relógio, sendo 594 horas destinadas às atividades presenciais, 132 horas destinadas às atividades a distância, 66 horas destinadas à prática profissional e 20 horas destinadas às atividades complementares.

O projeto do Curso propõe a organização dos componentes curriculares em um corpo de conhecimentos de formação geral e de núcleo profissional, articulados em dois semestres, devidamente interligados. Os componentes curriculares não possuem pré-requisitos.

O primeiro semestre contempla o núcleo de formação geral, além da introdução aos conteúdos técnico-profissionais. Fazem parte desse semestre os componentes: Linguagens Aplicadas, Matemática Financeira, Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração, Gestão de Pessoas, Elementos de Direito Empresarial e Introdução à Contabilidade. Os componentes curriculares como Fundamentos da Administração e Empreendedorismo e Inovação, também contemplados neste primeiro semestre, são importantes, pois contribuem para introduzir o contexto geral da formação e incentivar o empreendedorismo como uma das possibilidades profissionais do Técnico em Administração.

O segundo semestre traz componentes curriculares do eixo Gestão e Negócios, tais como: Custos e Formação de Preço, Marketing e Vendas, e Administração da Produção. Além disso, o currículo incorpora o componente curricular Jogos de Empresas, um componente essencial que solidifica o aprendizado técnico adquirido nos componentes curriculares técnicos e proporciona ao estudante a oportunidade de aplicar práticas administrativas em um ambiente simulado. Jogos de Empresas ocorre com uso de um simulador, software de aplicação *web*, fornecido por empresa prestadora de serviços de simulação empresarial.

Visando a proporcionar uma formação que atenda às preferências profissionais e às vocações econômicas regionais, serão disponibilizados dois componentes curriculares: Gestão do Turismo e Introdução à Gestão Pública

Os conteúdos teórico-práticos previstos para o Curso compreendem 16 componentes curriculares entre formação geral e formação profissional, totalizando 24 períodos semanais por semestre.

O componente curricular Linguagens Aplicadas terá 33 horas-relógio, sendo 17 horas a distância e 16 horas em 10 encontros presenciais. O componente curricular de Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração terá 66 horas-relógio, sendo 33 horas a distância e 33 horas em 10 encontros presenciais, que será composto por conteúdos de introdução ao ambiente virtual de aprendizado e fundamentos de informática aplicada à Administração. Já o componente curricular Fundamentos de Administração terá 66 horas-relógio, sendo 17 horas a distância e 49 horas em 15 encontros presenciais. O componente curricular Administração Financeira terá 66 horas-relógio, sendo 17 horas a distância e 49 horas em 15 encontros presenciais. Por fim, em relação aos componentes com carga EaD, Jogos de Empresas terá 66 horas-relógio, sendo 49 horas a distância e 17 horas em 5 encontros presenciais.

As Atividades Complementares, num total de 20 horas-relógio (uma hora-relógio equivale e a um ponto de acordo com o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares – Anexo I), deverão ser desenvolvidas ao longo dos dois semestres. Destaca-se que a carga horária solicitada se justifica pelo fato de haver o comprometimento do Colegiado do Curso em promover ações que auxiliem os estudantes a integralizar essa carga horária.

Quadro 3 – Matriz curricular do Curso proposto

Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Aulas Semanais	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
1º	Elementos de Direito Empresarial	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Empreendedorismo e Inovação	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Fundamentos de Administração	49	17	66	60	20	80	4	Não há.
	Gestão de Pessoas	66	0	66	80	0	80	4	Não há.
	Introdução à Contabilidade	66	0	66	80	0	80	4	Não há.
	Linguagens Aplicadas à Administração	16	17	33	20	20	40	2	Não há.
	Matemática Financeira	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração	33	33	66	40	40	80	4	Não há.
SUBTOTAL DO 1º SEMESTRE		329	67	396	400	80	480	24	

Semestre	Componente curricular	Hora relógio (h)			Hora aula (h/a)			Aulas Semanais	Pré-requisitos
		Presencial	Distância	Total	Presencial	Distância	Total		
2º	Administração da Produção	66	0	66	80	0	80	4	Não há.
	Administração Financeira	49	17	66	60	20	80	4	Não há.
	Custos e Formação de Preços	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Filosofia e Ética Profissional	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Gestão de Turismo	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Introdução à Gestão Pública	33	0	33	40	0	40	2	Não há.
	Jogos de Empresas	17	49	66	20	60	80	4	Não há.
	Marketing e Vendas	66	0	66	80	0	80	4	Não há.
SUBTOTAL DO 2º SEMESTRE		330	66	396	400	80	480	24	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		20		20	25		25		
TOTAL DO CURSO		679	133	812	825	160	985	48	
TOTAL DO CURSO (%)		83,6%	16,4%	100%	83,8%	16,2%	100%		

12.1 PRÁTICA PROFISSIONAL

Para que o estudante do curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio possa desenvolver atitudes humanizadoras, empreendedoras e inovadoras com vistas a inserir-se no mundo do trabalho, o Curso prevê, além das abordagens teóricas, atividades práticas. As práticas educativas buscam proporcionar uma aprendizagem problematizadora e contextualizada, uma vez que haverá orientação, questionamentos e acompanhamento dos docentes em todo o período do desenvolvimento das atividades.

Também com atividades práticas se propõe testar e construir novas teorias: “[a] prática profissional é obrigatória aos estudantes de todos os cursos do IFRS e consiste em condição essencial para o direito ao diploma ou certificado de conclusão de curso” (IFRS, 2017, p. 47).

Cada componente curricular tem sua parte teórica e sua parte de atividades práticas, conforme a matriz curricular do Curso. Ainda, o professor será responsável pela orientação da prática profissional e também pelo controle da carga horária desenvolvida nas atividades, podendo ser realizadas, preferencialmente, de forma integrada entre os componentes curriculares do semestre vigente.

No Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, a prática profissional

acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, mediante visitas técnicas, oficinas práticas, acompanhamentos de atividades de planejamento, organização, direção e controle das organizações.

As atividades práticas serão desenvolvidas nos 2 semestres do Curso. Constituem-se como conteúdos inseridos nos componentes curriculares, conforme descrito no Quadro 4.

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio prevê algumas possibilidades de práticas profissionais que podem ser desenvolvidas pelos componentes curriculares do Curso, podendo ser realizadas em atividades de laboratório, oficinas de aplicação de conhecimentos, projetos de ensino específicos e demais atividades que envolvam aplicação de conhecimentos desenvolvidos nessas componentes (IFRS, 2017, p. 47). O objetivo principal dessas práticas é contribuir para a formação específica do perfil profissional do técnico em Administração, sendo realizadas ao longo do Curso, preferencialmente de forma articulada entre os componentes curriculares.

Quadro 4 – Detalhamento da proposta de Prática Profissional

Prática profissional	Atividade	Objetivo	Avaliação
Visitas técnicas	Previstas durante todo o Curso. Realizadas conforme o agendamento do Colegiado do Curso, vinculadas aos conhecimentos trabalhados pelos componentes curriculares no semestre vigente.	Apresentar às/aos estudantes conhecimento sobre os novos modelos organizacionais e sobre as ferramentas atuais que o técnico em administração possui para tornar sua organização mais competitiva.	A avaliação será realizada de forma integrada entre os componentes curriculares participantes da(s) atividade(s) do semestre em curso. Podem ser compostas por atividades de ensino: relatórios, novos projetos, relatos ou artigos, destinados à elaboração de estudos ou a publicações.
Simulação Empresarial	Prevista no componente curricular Jogos de Empresas. Uso de software de simulação empresarial para gamificar o processo de planejamento empresarial e a tomada de decisão nas áreas funcionais de marketing, produção, pessoas e finanças. Os/as estudantes constituem empresas que concorrem entre si em jogo de multiperíodos.	Desenvolver a habilidade de trabalho em equipe, planejamento, resolução de problemas e tomada de decisão em ambiente competitivo.	Desempenho relativo das empresas, avaliação dos pares, autoavaliação, relatório executivo e apresentação dos resultados.

As atividades práticas nos componentes curriculares tendem a valorizar a interdisciplinaridade e permear a participação em pesquisas na área de administração, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação em eventos científicos, dentre outros, empregando observação e reflexão, resolução de situações-problema, produções de estudantes, simulações e estudos de casos como abordagens metodológicas da prática/teórica. São adotadas metodologias que buscam valorizar os conhecimentos prévios dos discentes, sua autonomia e necessidades específicas, seus diferentes ritmos de aprendizagem e o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.

12.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

1º Semestre

Componente Curricular: Elementos de Direito Empresarial	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora -relógio) -
Objetivo geral do componente curricular: Dar ao estudante a conhecer noções básicas sobre conceitos e aplicação do Direito de Empresa e suas interfaces, possibilitando que aplique esses conhecimentos de modo adequado a sua prática profissional.	
Ementa: Estudo dos conceitos básicos de Direito Civil e contratos e as interconexões com o Direito de Empresa. Desenvolver noções de Direito de Empresa e suas interfaces com os Direito do Consumidor e Trabalhista. Análise das responsabilidades civil e criminal na atividade empresária.	

<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia. Curso avançado de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>FABRETTI, Laudio; FABRETTI, Denise; FABRETTI, Dilene. Direito Empresarial para os cursos de Administração e Ciência Contábeis. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Complementares</p> <p>CAMPINHO, Sérgio. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2016.</p> <p>CARVALHOSA, Modesto; EIZIRIK, Nelson. Estudos de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>CÍCERO, José Albano. Direito Empresarial. Curitiba: IFPR, 2012. Disponível em: http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/direito_empresarial.pdf. Acesso em: 6 jul. 2023.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>FORGIONI, Paula. A evolução do Direito Comercial Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p>
--

Componente Curricular: Empreendedorismo e Inovação	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora -relógio) -
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver a capacidade empreendedora com ênfase ao perfil inovador, apresentando técnicas de identificação e aproveitamento de oportunidades na aquisição e gerenciamento de recursos necessários a novos negócios.	
Ementa: Introdução aos conceitos e às características do empreendedorismo. Estudo da gestão de micro e pequenas empresas e organizações cooperativas. Sistematização do desenvolvimento de novos negócios. Elaboração de Planos de negócios. Definição de desenvolvimento. Orientação sobre as competências empreendedoras.	
<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades dos empreendedores de sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p> <p>DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios. São Paulo: Prentice-Hall, 2006.</p> <p>Complementares</p> <p>CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>DOLABELA, F. O segredo de Luísa. 30. ed. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.</p> <p>MAITLAND, M. Como elaborar um plano de negócios. Rio de Janeiro: Planeta do Brasil, 2005.</p>	

SALIM, C. S. **Introdução ao empreendedorismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Componente Curricular: Fundamentos de Administração	Carga Horária (hora-relógio) 66h
Carga horária presencial (hora-relógio) 49h	Carga horária a distância (hora -relógio) - 17h
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver uma visão sistêmica referente à administração de organizações, a partir do entendimento dos conceitos básicos e da prática dos elementos da ação administrativa nos processos organizacionais.	
Ementa: Estudo dos elementos conceituais básicos na área da Administração; desenvolvimento da reflexão teórica, nas formas empírica e científica com base na evolução do pensamento administrativo e suas teorias, aliando-se à prática. Caracterização e estudo das funções organizacionais: planejamento, organização, direção e controle. Estudo das abordagens contemporâneas da Administração.	
Referências	
Básicas	
CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da Administração : o essencial em teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2006. 408p.	
MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria Geral da Administração . Ed. compacta. São Paulo: Atlas, 2006. 354p.	
MONTANA, PATRICK J.; CHARNOV, BRUCE H. Administração . São Paulo: Saraiva, 2012.	
Complementares	
CHIAVENATO, Idalberto. Os novos paradigmas : como as mudanças estão mexendo com as empresas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 321p.	
MAXIMIANO, Antônio César A. Fundamentos de administração : manual compacto para cursos de formação tecnológica e sequenciais. Atlas: São Paulo, 2004.	
MAXIMIANO, Antônio César A. Teoria Geral da Administração : da revolução urbana à revolução digital. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.	
MORGAN, Gareth. Imagens da Organização . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	

SILVA, Adelphino Teixeira da. **Administração Básica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 272p.

Componente Curricular: Gestão de Pessoas	Carga Horária (hora-relógio) 66h
Carga horária presencial (hora-relógio) 66h	Carga horária a distância (hora -relógio) -
<p>Objetivo geral do componente curricular: Analisar o processo de evolução da Gestão de Pessoas, buscando o ajuste na relação indivíduo x organização a partir da compreensão das estratégias e dos aspectos técnicos utilizados para o gerenciamento humano nas organizações, assim como propiciar conhecimentos que permitam executar as principais tarefas envolvidas na rotina de um departamento de pessoal trabalhando de acordo com a Legislação Trabalhista.</p>	
<p>Ementa: Estudo da gestão de pessoas no contexto atual. Caracterização da gestão de pessoas e seus subsistemas: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de período de experiência, avaliação de desempenho, remuneração e benefícios. Exame de questões sobre o desligamento de pessoal. Definição de diversidade, cultura e mudança organizacional. Estudo sobre o subsistema de departamento de pessoal no contexto atual. Definição das funções e atividades do Departamento de Pessoal. Reflexão sobre o processo de admissão. Descrição dos Documentos e registros que fazem parte da burocracia legal. Caracterização do salário contratado e da remuneração durante o tempo destinado ao trabalho. Orientações sobre a duração do trabalho e as características do apontamento de frequência. Descrição dos tipos de rescisões trabalhistas. Caracterização da folha de pagamento e de suas obrigações e provisões. Estabelecimentos de relações entre remuneração adicional, benefícios, horas extras, férias, dispensas legais e ausências.</p>	

<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Campus, 2009.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Remuneração, Benefícios e Relações de Trabalho. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p>OLIVEIRA, Rita de Cássia A. de. Desvendando o Departamento de Pessoal: guia prático. São Paulo: Viena, 2003.</p> <p>Complementares</p> <p>FIDÉLIS, Gilson José. Gestão de Pessoas: rotinas trabalhistas e dinâmicas do departamento de pessoal. São Paulo: Érica, 2006</p> <p>IORIO, Cecilia Soares. Manual de Administração de Pessoal. São Paulo: SENAC, 2007</p> <p>MACEDO, Manoel Carlos dos Santos; ROCHA, Renato Mendonça. Rotinas aplicadas ao departamento de pessoal das empresas. 4. ed. Porto Alegre: CRCRS, 2005.</p> <p>MASCARENHAS, A. O.; VASCONCELOS, F. C. de. Tecnologia na gestão de pessoas. São Paulo: Thomson Pioneira, 2004.</p> <p>SILVA, Marilene Luiza da. Administração de Departamento Pessoal. São Paulo: Érica, 2007.</p>

Componente Curricular: Introdução à Contabilidade	Carga Horária (hora-relógio) 66h
Carga horária presencial (hora-relógio) 66h	Carga horária a distância (hora -relógio) -

Objetivo geral do componente curricular: Proporcionar aos estudantes o contato com a Contabilidade Geral através da elaboração das Demonstrações Contábeis para fins de tomada de decisão.

Ementa: Introdução aos princípios fundamentais de Contabilidade. Estudo dos elementos que compõem o Patrimônio: Balanço Patrimonial; Patrimônio Líquido; Ativo e Passivo. Caracterização dos regimes contábeis. Estudo do Plano de Contas, da escrituração contábil e das operações com mercadorias. Elaboração de métodos e avaliação de controle de estoques. Detalhamento do Demonstrativo de Resultado do Exercício. Análise das demonstrações financeiras.

<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade de Custos. 3. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2004.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>Complementares</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio; MARION, José Carlos. Curso de Contabilidade. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LEITE, Hélio de Paula. Contabilidade para Administradores. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Geral Fácil. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>SÁ, Antonio Lopes; SÁ, Ana M. Lopes de. Dicionário de Contabilidade. 9. ed. revisada e ampl. São Paulo: Atlas. 1995</p> <p>SANTOS, José Luiz dos <i>et al.</i> Contabilidade Geral. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>

Componente Curricular: Linguagens Aplicadas à Administração	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 16h	Carga horária a distância (hora -relógio) - 17h
Objetivo geral do componente curricular: Ampliar conhecimentos sobre estruturas frasais e recursos necessários à produção de textos, desenvolvendo a produção de gêneros da esfera empresarial.	
Ementa: Leitura e produção de textos. Estudo das noções de composição textual: frase, oração, período e parágrafo. Estudo dos tópicos gramaticais aplicados à produção de textos. Produção de gêneros textuais da redação empresarial: currículo, carta comercial, memorando, ata, e-mail etc.	
Referências	
Básicas	
BECHARA, E. Gramática Escolar da Língua Portuguesa . Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.	
FARACO, C. A.; TEZZA, C. Oficina de Texto . Petrópolis: Vozes, 2003.	
MESQUITA, R. B. Gramática da Língua Portuguesa . São Paulo: Saraiva, 2002.	
Complementares	
CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo . Lexikon: São Paulo, 2008.	
GARCEZ, L. H. do C. Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever . São Paulo: Martins Fontes, 2002.	
GOLD, M. Redação Empresarial . São Paulo: Pearson, 2010.	
GUIMARÃES, T. C. Comunicação e Linguagem . São Paulo: Pearson, 2012.	
SAVIOLI, F.P.; FIORIN, J.L. Lições de texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 1996.	

Componente Curricular: Matemática Financeira	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora -relógio) -
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar para entender e aplicar os conceitos e técnicas de matemática financeira e comercial, proporcionando uma base sólida para tomada de decisões administrativas e financeiras.	
Ementa: Revisão dos tópicos de matemática elementar. Estudo das noções de matemática financeira: valor do dinheiro no tempo; juros simples; juros compostos; descontos; inflação; séries de pagamentos; sistemas de amortização; estratégias comerciais de compra e venda.	

Referências
<p>Básicas</p> <p>ASSAF Neto, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>IEZZI, G.; HAZZAN, S. Fundamentos da Matemática Elementar: sequências, matrizes, determinantes e sistemas. vol. 4. Atual: São Paulo, 1999.</p> <p>PUCCINI, A. L. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>Complementares</p> <p>DANTE, L. R. Matemática. vol. único. Ática: São Paulo, 2005.</p> <p>LAPPONI, Juan Carlos. Matemática financeira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. xvii, 526 p. ISBN 9788535274417.</p> <p>SAMANEZ, Carlos Patricio. Matemática financeira. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 286 p. ISBN 9788576057994.</p> <p>SILVA, Luiza Maria Oliveira da. Matemática aplicada à administração, economia e contabilidade: funções de uma e mais variáveis. São Paulo: Cengage Learning, 2018. Recurso <i>on-line</i>. ISBN 9788522126576.</p> <p>WAGNER, E. Matemática 1. Coleção FGV Universitária. Rio de Janeiro: FGV, 2011.</p>

Componente Curricular: Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração	Carga Horária (hora-relógio) 66h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora -relógio) 33h
Objetivo geral do componente curricular: Capacitar os estudantes a compreenderem os fundamentos e aplicações da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no contexto da administração, visando o desenvolvimento de suas habilidades autônomas no processo de ensino e aprendizagem, ao reconhecer a importância desta, para seu crescimento pessoal e profissional.	
Ementa: Apresentação da visão geral da plataforma Moodle e sua utilização (visão do/da estudante). Reflexão sobre o papel do estudante na EAD e a importância da autonomia. Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração: conceitos básicos; tendências; ética e segurança no ambiente empresarial. Estudo sobre Hardware e Software na Administração; componentes de hardware. Apresentação de noções básicas de sistemas operacionais e de software de produtividade. Relação entre Comunicação Empresarial e Redes de Computadores: fundamentos de redes e sua importância no ambiente empresarial. Estudo das noções básicas de infraestrutura. Estudo sobre computação na nuvem. Desenvolvimento de boas práticas em comunicação empresarial. Estudo dos Sistemas de Informação e Gerenciamento de Dados: conceitos básicos e usos na administração. Estudo das noções de sistemas de informação gerencial e da sua contribuição para a tomada de decisões. Reflexão sobre Segurança da Informação e Proteção de Dados: conceitos básicos de segurança da informação e importância nas organizações. Orientação sobre ameaças de segurança e boas práticas para proteção de dados. Reflexão sobre aspectos legais e éticos. Introdução a ferramentas de produtividade administrativa: utilização de editor de textos para elaboração de documentos, planilhas eletrônicas e apresentações. Apresentação de ferramentas de organização e colaboração.	

Referências

Básicas

MESQUITA, Deleni. **Ambiente virtual de aprendizagem**: conceitos, normas, procedimentos e práticas pedagógicas no ensino à distância. São Paulo: Erica, 2014. ISBN 9788536522166. (on-line)

REZENDE, Denis Alcides. **Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014. ISBN 9788522490455. (on-line)

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática**: conceitos básicos. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017. ISBN 9788595152557. (on-line).

Complementares

AUDY, Jorge Luis Nicolas. **Fundamentos de sistemas de informação**. Porto Alegre: Bookman, 2011. ISBN 9788577801305. (on-line).

BAARS, H.; HINTZBERGEN, K.; HINTZBERGEN, J.; SMULDERS, A. **Fundamentos de Segurança da Informação**: com base na ISO 27001 e na ISO 27002. Rio de Janeiro: Brasport, 2018. ISBN 9788574528670. (on-line).

BEHAR, Patricia Alejandra. **Competências em Educação a Distância**. Porto Alegre: Penso, 2013. ISBN 9788565848480. (on-line).

MANZANO, José Augusto N. G. **Microsoft Excel 2019**: avançado em português. São Paulo: Érica, 2019. ISBN 9788536532318. (on-line).

MARÇULA, Marcelo. **Informática**: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2019. ISBN 9788536531984. (on-line).

2º Semestre

Componente Curricular: Administração da Produção	Carga Horária (hora-relógio) 66h
Carga horária presencial (hora-relógio) 66h	Carga horária a distância (hora-relógio)
Objetivo geral do componente curricular: Propiciar conhecimentos elementares de Gestão de Produção e suas derivações, demonstrando a importância do planejamento e controle de produção como estratégia empresarial, por meio de análise e propostas de melhorias no processo de fabricação/serviços.	
Ementa: Apresentação da organização e melhoria da produção com base nos conceitos de qualidade e vantagem competitiva. Estudo da Revolução Industrial. Orientações sobre objetivos de produção, sistemas de produção, produtividade, arranjo físico, localização e logística. Estudo dos tipos de <i>lay-out</i> . Estudo do balanceamento operacional. Introdução às filosofias de produção: <i>JIC/JIT-kanban</i> , MRP, OPT. Apresentação de noções de planejamento e controle da produção, ergonomia, logística, tipos de modais, gestão de materiais, ponto de reposição e cadeia de suprimentos.	

<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>CAXITO, Fabiano e outros. Logística: um enfoque prático. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>MARTINS, Petrônio G, LAUGENI, Fernando. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 1998.</p> <p>POZO, Hamilton. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Complementares</p> <p>CORRÊA, Henrique L. Planejamento, programação e controle da produção. São Paulo: Atlas, 1992.</p> <p>LUBBEN, Richard T. Just-In-Time: uma estratégia avançada de produção. São Paulo: McGraw-Hill, 2002.</p> <p>MOURA, Reinaldo Aparecido. Sistema Kanban de manufatura "just-in-time": uma introdução às técnicas de manufaturas japonesas. São Paulo: INAM, 2003.</p> <p>ROCHA, Duílio. Fundamentos técnicos da produção. São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; HARLAN, Chistine <i>et al.</i> Administração da produção. São Paulo: Atlas, 1997.</p>
--

<p>Componente Curricular: Administração Financeira</p>	<p>Carga Horária (hora-relógio) 66h</p>
<p>Carga horária presencial (hora-relógio) 49h</p>	<p>Carga horária a distância (hora-relógio) 17h</p>
<p>Objetivo geral do componente curricular: Aplicar os conceitos e técnicas de administração financeira, incluindo análise financeira, controle de fluxo de caixa, orçamento empresarial, decisões de investimento e financiamento e gestão de riscos financeiros, a fim de melhorar a tomada de decisões e a performance financeira.</p>	
<p>Ementa: Apresentação do sistema financeiro nacional. Introdução à administração financeira. Estudo de ambiente de negócios, governança corporativa e análise financeira. Estudo de controle de fluxo de caixa. Estudo sobre orçamento empresarial. Reflexão sobre decisões de investimento e financiamento. Descrição de fontes de financiamento de curto e longo prazo. Estudo sobre gestão de riscos financeiros.</p>	
<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira. 10. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.</p> <p>SANVICENTE, Antonio Zoratto. Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SOUZA, A.; CLEMENTE, A. Decisões financeiras e análise de investimento. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>Complementares</p> <p>HOJI, Masakazu. Administração financeira: uma abordagem prática. Livro-texto. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>SANTOS, Edno Oliveira dos. Administração financeira da pequena e média empresa. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>SILVA, José Pereira da. Gestão e análise de risco de crédito. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>VIEIRA, Marcos Villela. Administração estratégica do capital de giro. São Paulo: Atlas, 2005.</p>	

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Fluxo de Caixa**. 10. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

Componente Curricular: Custos e Formação de Preço	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora-relógio)
Objetivo geral do componente curricular: Interpretar e classificar os componentes dos custos para a formação do preço de venda e a margem de lucratividade, proporcionando visão crítica das medições de desempenho e do processo de tomada de decisões com base em custos.	
Ementa: Estudo das relações entre os sistemas de acumulação de custos. Detalhamento dos diferentes Métodos de Custeio. Estudo do Ponto de Equilíbrio Contábil, Econômico e Financeiro. Formação do Preço de Venda. Reflexão sobre decisões com uso da Margem de Contribuição. Estudo da Estratégia de Custos (relevantes e irrelevantes na decisão). Caracterização dos Aspectos Gerenciais do Custeio. Reflexão sobre as atualidades nos sistemas de Custeio e Integração com a Contabilidade.	
<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>LEONE, George Sebastião Guerra. Curso de contabilidade de custos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>PADOVEZE, Clóvis Luis. Curso básico gerencial de custos. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.</p> <p>Complementares</p> <p>ATKINSON <i>et al.</i> Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>HORNGREN, Charles T.; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de custos. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.</p> <p>LEONE, George S. Guerra. Custos: um enfoque administrativo. 12. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 7. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>RUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. Gestão de custos e formação de preços: com aplicações na calculadora HP 12C e Excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p>	

Componente Curricular: Filosofia e Ética Profissional	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora-relógio)
Objetivo geral do componente curricular: Estudar a ética profissional sob a perspectiva das relações e dos desafios cotidianos da vida em sociedade, da diversidade e do reconhecimento da alteridade, dos direitos humanos sob a égide de uma política da convivência.	
Ementa: Apresentação de conceitos-chave do pensar filosófico relacionado às relações sociais e à ética, sob a perspectiva de uma política de convivência. Conceituação e caracterização de ética profissional e sua relação com a abordagem de ética de filósofos clássicos. Apresentação da ética do cuidado. Definição de direitos humanos, responsabilidade social e ambiental. Estudo sobre diversidade, alteridade, cultura afro-brasileira e indígena, relações de gênero sob a perspectiva ética e dos direitos humanos.	
Referências	
Básicas	
ALVES, Julia Falivene. Ética, cidadania e trabalho . São Paulo: Copidart, 2002.	
BONINO, José Miguez. Ame e faze o que quiseres : uma ética para um novo homem. São Bernardo do Campo: Imprensa Metodista, [s.d.]. Disponível em: http://www.metodistavilaisabel.org.br/docs/ama_e_faze_o_que_quiseres.pdf . Acesso em: 20 maio 2023.	
CAMARGO, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional . 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.	
Complementares	
BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Caderno de Educação em Direitos Humanos : Educação em Direitos Humanos – Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral em Educação (SDH/PR), Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&category_slug=janeiro-2016-pdf&Itemid=30192 . Acesso em: 3 jul. 2023.	
HAHN, Noli Bernardo; OLIVEIRA, Kathlen Luana de; REBLIN, Iuri Andréas (Orgs.). Direito a ter direitos : diálogos entre direito, cultura e religião. São Leopoldo: EST; Santo Ângelo: URI, 2016. Disponível em: http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/biblioteca/livros-digitais/Direito-Cultura-Religi%C3%A3o-V2-FINAL.pdf . Acesso em: 29 maio 2023.	
MUSSKOPF, André S.; STRÖHER, Marga J. (Orgs.). Corporeidade, etnia e masculinidade : reflexões do I Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião. São Leopoldo: Sinodal, 2015. Disponível em: http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/biblioteca/livros-digitais/Corporeidade_Etnia_e%20_Masculinidade.pdf . Acesso em: 27 jun. 2023.	
OLIVEIRA, Kathlen Luana de. Por uma política da convivência : teologia, direitos humanos, Hannah Arendt. Passo Fundo: IFIBE, 2011.	
PEGORARO, O. A. Ética dos maiores mestres através da história . Rio de Janeiro: Vozes, 2006.	

Componente Curricular: Gestão do Turismo	Carga Horária (hora-relógio) 33h
Carga horária presencial (hora-relógio) 33h	Carga horária a distância (hora-relógio)

<p>Objetivo geral do componente curricular: Possibilitar que o/a estudante reflita sobre o fenômeno turístico, identificando possibilidades de atuação profissional no planejamento e na gestão de ações na área, com vistas à sustentabilidade e ao desenvolvimento regional.</p>
<p>Ementa: Definições conceituais de Turismo e de Hospitalidade. Estudo sobre segmentação turística, infraestrutura turística, <i>trade</i> turístico e planificação em Turismo. Reflexão sobre o papel do Estado no incentivo à atividade turística. Exame de questões sobre a sustentabilidade nas práticas turísticas. Caracterização do turismo regional.</p>
<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>ACERENZA, Miguel Ángel. Administração do turismo. Bauru: EDUSC, 2002.</p> <p>BARRETTO, M. Planejamento e organização em turismo. Campinas: Papirus, 1991.</p> <p>IGNARRA, Luiz Renato. Fundamentos do turismo. São Paulo: Pioneira, 1999.</p> <p>Complementares</p> <p>BENI, Mário Carlos. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>MOLINA, Sérgio. O pós-turismo. São Paulo: Aleph, 2013.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Departamento de Desenvolvimento Sustentável do Turismo. Iniciativas voluntárias para o turismo sustentável: inventário mundial e análise comparativa de 104 selos ecológicos, prêmios e iniciativas de autocomprometimento. São Paulo: Roca, 2005.</p> <p>PETROCCHI, Mario. Turismo: Planejamento e Gestão. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.</p> <p>TOMAZZONI, Edegar Luis. Turismo e desenvolvimento regional: dimensões, elementos e indicadores. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.</p>

<p>Componente Curricular:</p> <p>Introdução à Gestão Pública</p>	<p>Carga Horária (hora-relógio)</p> <p>33h</p>
<p>Carga horária presencial (hora-relógio)</p> <p>33h</p>	<p>Carga horária a distância (hora-relógio)</p>
<p>Objetivo geral do componente curricular: Compreender as especificidades da administração pública em relação aos demais setores da sociedade, além de identificar e aplicar conceitos e técnicas às rotinas cotidianas da gestão pública compreendendo seus benefícios e as dificuldades.</p>	
<p>Ementa: Introdução do conceito de poder público. Definição de patrimonialismo e burocracia. Noções de federalismo. Reflexão sobre cidadania. Caracterização das políticas públicas e de seu ciclo de desenvolvimento. Exame de questões sobre participação social e governo aberto. Noções de compras no poder público. Noções de Orçamento público.</p>	

<p>Referências</p> <p>Básicas</p> <p>GRANJEIRO, J. Wilson. Administração pública. Brasília: Vestcon, 2003.</p> <p>PEREIRA, José Matias. Manual de gestão pública contemporânea. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>SANTOS, Clezio Saldanha dos. Introdução à gestão pública. São Paulo: Saraiva, 2006. 156p.</p> <p>Complementares</p> <p>BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política. Brasília: UnB, 1998.</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 45. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011. 441p. (Coleção saraiva de legislação). ISBN 9788502104433.</p> <p>COSTIN, Claudia. Administração pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 260p.</p> <p>FERRER, Florência. Gestão pública eficiente. Rio de Janeiro: Campus, 2006.</p> <p>MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração pública. tomo I. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p>

Componente Curricular:	Carga Horária (hora-relógio)
Jogos de Empresas	66h
Carga horária presencial (hora-relógio)	Carga horária a distância (hora-relógio)
16h	50h
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver a capacidade de análise de informações e a tomada de decisões com visão sistêmica em ambiente que simula a atividade empresarial.	
Ementa: Introdução às simulações empresariais com uso de <i>software</i> . Prática de tomadas de decisões em empresas simuladas em ambientes competitivos. Análise de Construção de Cenários. Estudo de casos.	
Referências	
Básicas	
CASTILHO, Áurea. A dinâmica do trabalho de grupo . 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998. 194p. ISBN 9788573038590.	
GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de empresa . 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007. 180p. ISBN 9788576051299.	
KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing . 14. ed. São Paulo: Pearson, 2013. 765p. ISBN 9788581430003.	
Complementares	
ANDREOLA, Balduino. Dinâmica de grupo : jogo da vida e didática do futuro. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007. 86p. ISBN 9788532606099.	
ARIELY, Dan. Previsivelmente irracional : como as situações do dia a dia influenciam as nossas decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 220p. ISBN 9788535223712.	
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão : fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2011. 314p. ISBN 9788522433384.	
CHIAVENATO, Idalberto. Os novos paradigmas : como as mudanças estão mexendo com as empresas. 5. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2008. 422p. ISBN 9788520427439.	
LDP. LDP - Jogos de Empresas (web software) . Disponível em: https://www.ldap.com.br . Acesso em: 7 jun. 2023.	

LUECKE, Richard. **Tomando decisões**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009. 190p. (Harvard business essentials). ISBN 9788501076366.

Componente Curricular: Marketing e Vendas	Carga Horária (hora-relógio) 66h
Carga horária presencial (hora-relógio) 66h	Carga horária a distância (hora-relógio)
Objetivo geral do componente curricular: Desenvolver junto o/a estudante as capacidades e habilidades que permitam identificar os diversos elementos estruturais do marketing e vendas e entender seu papel e funcionamento no ambiente das organizações.	
Ementa: Caracterização do marketing, suas orientações e tarefas necessárias para uma administração de marketing bem-sucedida. Reflexão sobre como o marketing afeta o valor para o cliente. Estudo dos 4 Ps do Marketing, do planejamento estratégico nos diversos níveis da organização e da constituição de um plano de marketing. Desenvolvimento de produtos e serviços e a sua análise quanto às técnicas de vendas.	
Referências	
Básicas	
BLACKWELL, R.D.; MINIARD, P.W.; ENGEL, J.F. Comportamento do Consumidor . São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.	
FUTRELL, C. M. Vendas: Fundamentos e Novas Práticas de Gestão . São Paulo: Saraiva, 2003.	
KOTLER, P. Administração de Marketing . São Paulo: Prentice Hall, 2011.	
Complementares	
CHURCHILL Jr., G.A.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para os clientes . São Paulo: Saraiva, 2000.	
COBRA, Marcos. Administração de Marketing no Brasil . Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2009.	
KEEGAN, Warren J.; GREEN, Mark C. Princípios de Marketing global . São Paulo: Saraiva, 2006.	
SHIMP, T.A. Propaganda e promoção: aspectos complementares da comunicação integrada de marketing . Porto Alegre: Bookman, 2002.	
ZEITHAML, V.A. Marketing de Serviços . Porto Alegre: Bookman, 2003.	

12.3 ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

A formação das/os estudantes será embasada na preparação ao mundo do trabalho e complementada com componentes curriculares de diferentes áreas do conhecimento, que permitirão uma formação sistêmica ao profissional egresso do Curso Técnico em Administração. Para tanto, estipulou-se o cumprimento de uma jornada não inferior a 20 horas-relógio de atividades complementares. Para tanto, o estudante deve comprovar a participação em eventos formativos da área, inclusive atividades práticas. O Regulamento das Atividades Curriculares Complementares (Anexo I) define a equivalência entre um ponto e uma hora-relógio, regulamentando os procedimentos de registro, submissão e pontuação das atividades complementares – validadas pelo Coordenador do Curso.

As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo uma atualização profissional específica. Em sua ampla gama de possibilidades, incluem-se a participação em projetos de pesquisa, de ensino e de extensão; monitoria; iniciação científica; estágios extracurriculares; projetos sociais; seminários, simpósios, congressos e conferências; atividades artísticas, esportivas e culturais, entre outras. São atividades que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar.

12.3.1 Estágio Curricular Não Obrigatório

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio prevê a realização de estágio não obrigatório, regulamentado na Lei nº 11.788, de 16 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (BRASIL, 2008d), conforme diretrizes específicas do Conselho Nacional de Educação.

O/a estudante poderá cumprir as atividades complementares por meio de estágio na área, que pode ser articulado diretamente pelo interessado ou pela Instituição. O estágio, quando orientado, deverá ser aprovado pelo professor-orientador, responsável pela orientação a respeito das atividades e avaliação dos estagiários em meio ao diálogo com o gestor (supervisor) responsável na Instituição onde o estágio se realiza. O/a estudante apresentará o relatório de estágio para

registro e pontuação.

Contudo, o/a estudante poderá ainda realizar o estágio de maneira independente. Para aproveitamento das horas realizadas nessa forma de estágio, o/a estudante deverá realizar a solicitação de aproveitamento de horas nas Atividades Complementares, conforme regulamento (Anexo I).

12.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Conforme a Organização Didática do IFRS, em seu artigo 177, a avaliação deve ter caráter qualitativo, sendo etapa importante do processo ensino e aprendizagem, devendo estar fundamentada no pressuposto de que a aprendizagem se dá continuamente. Assim, valoriza-se a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando ao aprofundamento de saberes e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos/as estudantes.

Art. 177. A avaliação tem por finalidade mediar e colaborar com o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito a aprender.

Art. 178. A avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos (IFRS, 2017, p. 38).

O professor poderá fazer uso de instrumentos de avaliação, tais como: prova escrita; trabalhos individuais e em grupos; apresentação de seminários; atividades práticas e/ou teórico-práticas; elaboração de relatórios; estudos de caso e situações-problema; participação e comprometimento durante as aulas; elaboração de projetos; atividades realizadas em visitas técnicas; dentre outros instrumentos.

Serão utilizados pelo docente de cada componente curricular, pelo menos dois instrumentos avaliativos distintos, segundo Organização Didática (IFRS, 2017).

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), tendo como nota mínima da média semestral (MS) para aprovação em cada componente curricular 7,0 (sete).

De acordo com a OD do IFRS (2017), o estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação

abaixo:

$$MF = (EF * 0,4) + (MS * 0,6) \geq 5,0$$

O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF). O exame final corresponde a uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo. A realização do exame final seguirá as diretrizes presentes na Organização Didática.

Esse processo de avaliação, em consonância com a concepção do Curso, promove a adequação do programa de aprendizagem às aptidões do/a estudante, propiciando o alcance dos objetivos propostos. Desse modo, o corpo docente do Curso busca atingir os objetivos não só do curso em questão, mas da Instituição como um todo, e respeitar suas diretrizes fundamentais: “a organização curricular do IFRS terá como diretriz a formação humana, ou seja, formar cidadãos/trabalhadores que compreendam a realidade e possam satisfazer as suas necessidades transformando a si e ao mundo” (IFRS, 2011, p.26).

Nos componentes curriculares oferecidos com carga horária ministrada a distância, a avaliação dos/as estudantes será auferida também a partir do acompanhamento docente da efetividade na realização das atividades pedagógicas propostas.

12.4.1 Recuperação paralela

A Organização Didática do IFRS prevê o direito à recuperação paralela, dentro do mesmo trimestre/semestre. Esses estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino e elevar o nível da aprendizagem, bem como o respectivo resultado das avaliações dos/as estudantes, oportunizando-lhes recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas. Os estudos de recuperação envolvem as seguintes etapas: readequação das estratégias de ensino e aprendizagem, construção individualizada de um plano de estudos, esclarecimento de dúvidas e avaliação.

12.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

Em consonância com os princípios até então apresentados, mencionamos a Instrução Normativa PROEN nº 1, de 15 de maio de 2015, que normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da OD do IFRS e estabelece orientações para a metodologia de ensino no âmbito dos cursos:

Art. 3º. No âmbito das metodologias de ensino, levadas a efeito em sala de aula, no fazer cotidiano dos processos de ensino e aprendizagem, a prática educativa deve ser orientada por uma didática ativa, em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, consoante às áreas de conhecimento em que se inscrevem os cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinente aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares, constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos de curso (PPC) (IFRS, 2015, p. 1).

Essa passagem ratifica a importância e comprometimento das práticas educativas desenvolvidas na Instituição, almejando valorizar os conhecimentos inerentes aos/às estudantes trabalhadores/as em meio a um processo formativo significativo e emancipador, como é o caso do referido Curso.

As metodologias de ensino utilizadas no Curso valorizarão:

- As capacidades e conhecimentos prévios dos/as discentes, suas capacidades e a progressiva autonomia dos/as discentes com necessidades específicas;
- A concepção de mundo dos/as discentes, seus diferentes ritmos de aprendizagem, sua cultura específica, referente especialmente a seu pertencimento social, étnico-racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- O trabalho coletivo e o diálogo entre docentes e equipe pedagógica, bem como entre Instituição e comunidade;
- O uso das TICs; e
- O uso de diferentes estratégias didático-metodológicas: seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, visitas técnicas, oficinas temáticas etc..

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração propõe práticas que estimulem o/a estudante a construir o conhecimento, através de metodologias que estimulem a participação, voltadas para a prática, baseadas em situações reais de trabalho, aulas dialogadas, estudos de caso, pesquisas, desenvolvimento de projetos, aulas de campo, incentivo à pesquisa e à extensão e outras formas metodológicas apoiadas em um fazer pedagógico progressista.

As questões relacionadas às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais serão abordadas nos componentes curriculares de forma transversal, em eventos promovidos pela Instituição, por seus núcleos e em componentes curriculares específicos, tais como: Filosofia e Ética Profissional, Gestão de Pessoas e Elementos de Direito Empresarial. Serão utilizados também estruturas e equipamentos de apoio ao ensino, tais como: projeção, laboratórios

de informática e biblioteca, TICs e a modalidade EAD em componentes curriculares, sempre buscando uma metodologia baseada no desenvolvimento de competências, próxima do referencial construtivista, da consciência crítica e numa perspectiva emancipatória.

Ainda, com relação às metodologias de ensino na realização do Curso, destaca-se que a construção do conhecimento e da prática profissional enquanto elementos fundantes do processo de ensino e aprendizagem privilegiam os sujeitos da aprendizagem de forma individual, pois o/as estudantes têm em suas características e constituição social diferentes formas de ser e também de aprender. Dessa forma, é necessário considerar que, partindo das especificidades dos estudantes, caso seja apresentada ou percebida alguma necessidade educacional específica, as práticas educativas, inclusive as metodologias de ensino, orientar-se-ão pela Instrução Normativa PROEN nº 7, de 4 de setembro de 2020, visando implementar, quando necessário, o Plano Educacional Individualizado (PEI).

Adicionalmente, ao longo do semestre, os professores do curso ofertarão horários de atendimento extraclasse, conforme os Planos de Trabalho docentes. Nesses horários, os professores estarão à disposição para a realização dos estudos orientados. Entende-se por estudo orientado o processo didático-pedagógico que oferece novas oportunidades de aprendizagem ao discente a fim de superar dificuldades do processo de ensino e aprendizagem. O professor pode convocar o discente nos estudos orientados sempre que diagnosticadas dificuldades no processo regular de construção/apropriação do conhecimento pelo discente.

12.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico objetiva mediar o processo de ensino e aprendizagem, buscando possibilitar reflexões coletivas e individuais com os sujeitos envolvidos – docentes e discentes –, com propostas que visem à aprendizagem considerando o desenvolvimento do/a estudante, da competência profissional e das relações interpessoais em sua trajetória no Curso.

Reflexões coletivas ocorrem por meio de reuniões de Colegiado de Curso, que constituem-se no processo de análise e reflexão sobre o andamento do Curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem. O Colegiado é composto pelo Coordenador do curso, pelos professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do Curso, por, no mínimo, um técnico-administrativo do setor de Ensino do *Campus* e pelo menos um representante do corpo discente do Curso.

12.6.1 Acessibilidade e adequações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas

No que consiste ao acompanhamento do/a estudante com necessidades educacionais específicas, são realizadas ações que propiciem conduzi-lo/a a reavaliar sua postura diante dos conhecimentos (re)construídos e da tomada de decisão, oportunizando o desenvolvimento de sua autonomia e a gestão do seu processo de aprendizagem de forma significativa e comprometida.

Para atender a essas especificidades, o *Campus* disponibiliza atendimento aos estudantes e professores, contando com uma equipe de profissionais – entre o Setor Pedagógico e a Assistência Estudantil – que envolve, atualmente, duas Pedagogas, três Técnicas em Assuntos Educacionais, uma Psicóloga, uma Assistente Social, uma Intérprete de Libras, duas Psicopedagogas, uma Professora de Atendimento Educacional Especializado e quatro Assistentes de Alunos.

A atuação destes profissionais também tem como diretriz um trabalho articulado com os Núcleos de Ações Afirmativas – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) – no processo de acompanhamento pedagógico, buscando oferecer as condições necessárias para sua permanência e êxito, em diferentes aspectos. Pois, em muitas situações, o desempenho satisfatório dos/as educandos/as exige concepções e práticas que vão além das questões relacionadas ao Ensino.

Em consonância com a legislação vigente, relacionadas ao ensino em perspectiva inclusiva, cabe às instituições assegurar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, igualdade de condições para a aprendizagem por meio de adaptações curriculares, a fim de favorecer o desenvolvimento do estudante de forma que suas necessidades possam ser atendidas.

Nesse sentido, realizam-se adequações pedagógicas e de acessibilidade, adaptando currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, avaliações, bem como o Projeto Pedagógico do Curso ou os Planos de Ensino dos Professores, criando estratégias que reforcem as potencialidades e não as limitações dos/as estudantes. Para isso, é imprescindível que a Instituição atue a partir de concepções que reconheçam e valorizem as diferenças. Para qualificar este atendimento, o *Campus* conta com o órgão responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão, conforme indicado nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 59 (BRASIL, 1996).

12.6.2 A Política de Assistência Estudantil

O IFRS possui uma proposta de Política de Assistência Estudantil, norteadada pelo Decreto nº 7.234, de 2010 – Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – que visa prioritariamente à permanência de estudantes oriundos/as de escolas públicas e em vulnerabilidade socioeconômica. Entre seus objetivos, destacam-se o de contribuir para a igualdade de oportunidades entre os/a estudantes e reduzir os índices de evasão escolar. Atualmente, no IFRS, cada *Campus* possui equipe de assistência estudantil, vinculada à Pró-Reitora de Ensino. Conforme a Resolução nº 86, de 3 de dezembro de 2013 do IFRS:

A Política de Assistência Estudantil – PAE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – é o conjunto de princípios e diretrizes que estabelecem a organização, as competências e o modo de funcionamento dos diferentes órgãos da Assistência Estudantil para a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto no 7234/2010), com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS (IFRS, 2013).

A Assistência Estudantil é formada por servidores que colaboram no atendimento às necessidades dos educandos em diferentes âmbitos: cognitivo, psicológico e social. Entre as ações desenvolvidas pela Assistência Estudantil, definidas na Resolução nº 86, de 2013, estão as seguintes: publicar editais de circulação interna para concessão de benefícios sociais e efetuar processos de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários; pesquisar e difundir os dados sobre o diagnóstico sociodemográfico do seu *Campus*, com a finalidade de estabelecer estratégias para minimizar a evasão e a retenção dos/as estudantes; promover ações sociais, pedagógicas e de saúde, que contribuam para permanência discente e para melhoria de sua qualidade de vida.

12.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação e reflexão com a comunidade).

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística, esportiva e cultural, promovendo a inserção do IFRS nos planos local, regional, nacional e internacional.

O Curso Técnico em Administração busca construir suas práticas tomando o princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão como referência. Essa relação se dá a partir de inúmeras possibilidades de participações dos estudantes em atividades desenvolvidas no *Campus Osório*, como, por exemplo, apresentação de pôster e/ou comunicação oral na Moexp (Mostra de Extensão e Pesquisa do Campus Osório) Visitas Técnicas; participação nos Núcleos (NAPNE, NEABI, NEPGS, NEA, NAC e NUMEM), participação nos grupos de pesquisa, habitats de inovação (Windmaker e Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público) entre outros projetos/programas de extensão e ensino. As participações dos estudantes nas ações de ensino, extensão e pesquisa poderão ser utilizadas como atividades curriculares complementares, conforme Anexo I.

O Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio ainda prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio das práticas educativas previstas nos componentes curriculares que tratam das práticas profissionais.

12.8 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Entende-se por Educação a Distância (EaD), para fins institucionais, os processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologia, nos formatos a distância, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Nos cursos regulares presenciais, há possibilidade legal de uma oferta de carga horária do curso a distância, conforme legislação vigente – a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021).

Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária na modalidade a distância, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores (BRASIL, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021).

De acordo com o CNCT (2020), cursos Técnico em Administração subsequentes ao ensino médio devem ter carga horária mínima de 800 horas, podendo prever até 20% de sua carga horária

total em atividades não presenciais. Essa possibilidade apresenta novas oportunidades educacionais, que se originam da aplicação de recursos para gerenciamento de conteúdo e processos de ensino e aprendizagem em educação a distância, e também do uso de TICs na perspectiva de agregar valor aos processos na educação presencial.

Considerando que se trata de um Curso presencial com componentes curriculares que têm carga horária a distância, essa informação deverá ser divulgada já no processo seletivo. Além disso, ela deverá estar disponível aos estudantes do Curso, de maneira objetiva, clara e sem dúvidas quanto ao seu processo de execução. Portanto, deve apresentar os componentes curriculares com quantitativo de carga horária a distância, os conteúdos previstos para as aulas executadas na modalidade a distância, bem como as metodologias utilizadas e as formas de avaliação.

Para facilitar esse processo, os planos de ensino deverão incluir: a carga horária presencial e a distância, a metodologia adotada, os critérios de avaliação, o cronograma de atividades a distância e os mecanismos de atendimento aos/às estudantes. Caberá ao Coordenador de Curso organizar essas informações e disponibilizá-las; e ao Núcleo de Educação a Distância do *Campus Osório* (NEaD *Campus Osório*) auxiliar nesse processo, caso necessário.

A utilização da carga horária a distância foi motivada pela flexibilização de horários e local de estudo, pela possibilidade de adoção de abordagens pedagógicas modernas de ensino, dando autonomia para os discentes no processo de ensino e aprendizagem. Somam-se, assim, a possibilidade de reunir o melhor da aprendizagem *on-line* baseada em tecnologia e o melhor do ensino presencial, para que efetivamente haja resultados na aprendizagem.

Para preparar os/as estudantes para educação a distância, será ofertado o componente curricular Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração. Esse componente prevê em sua ementa: ambientar os/as estudantes a utilizar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) Moodle; apresentar abordagens pedagógicas a fim de estimular a autonomia na aprendizagem; e ainda abordar a legislação e questões éticas que tangenciam a EaD. Além desse, outros componentes curriculares previstos no Curso também contam com carga horária para conteúdos que serão executados a distância, portanto preparar o/a estudante para EaD é ação necessária.

12.8.1 Atividades de Tutoria

Os/as tutores/as têm um papel importante ao realizar o contato direto com os/as estudantes na realização de atividades EaD. Como suas principais atribuições, destacam-se: esclarecer as dúvidas dos/as estudantes através do Moodle; verificar e avaliar as atividades realizadas pelos

estudantes e fornecer *feedback*; estimular a participação colaborativa, incentivando estudantes a responder dúvidas dos/as colegas, quando houver; e enviar mensagens individuais aos/às estudantes que não se mostrarem ativos no Curso.

No Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, as atividades de tutoria serão realizadas pelo próprio docente da componente curricular. A inclusão da carga horária a distância nos componentes curriculares permite a adoção de diferentes abordagens pedagógicas. É possível utilizar a sala de aula invertida, em que o/a estudante se apropria dos conceitos nos momentos a distância e depois, nos momentos presenciais, são realizadas atividades de compartilhamento, reflexão e discussão. Também é possível utilizar uma abordagem mais aproximada da sala de aula tradicional, onde o professor apresenta os conceitos norteadores do conteúdo em momentos presenciais e realiza atividades a distância para expandir as discussões realizadas em sala de aula através de atividades assíncronas, como fóruns, e atividades síncronas, como *chats*.

O acompanhamento dos/as discentes no processo formativo e a avaliação periódica pelos/as estudantes e equipe pedagógica ocorrem a partir de avaliações internas realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação). A partir dos resultados dessas avaliações, o Colegiado do Curso realizará ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

A Coordenadoria do Curso e o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) promoverão capacitações contínuas dos/as docentes que realizarão atividades de tutoria. Essas capacitações têm como objetivo estimular a adoção de práticas criativas e inovadoras para maximizar o aproveitamento de estudos para a permanência e êxito discentes. As demandas comunicacionais e as tecnologias adotadas no Curso devem ser descritas pelo Colegiado do Curso. Ocasionalmente, a Coordenadoria do Curso deverá verificar junto aos/às docentes-tutores/as a necessidade de capacitação em alguma área para viabilizar o bom andamento dos trabalhos. O Curso deve contar com o apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras que visem à permanência e êxito dos/as discentes.

12.8.2 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem

Para implementação dos componentes que apresentam carga horária a distância, de acordo com a Instrução Normativa PROEN nº 6, de 2 de agosto de 2022 (BRASIL, 2022), em seu Art. 4, o ambiente virtual utilizado no IFRS é o Moodle. O *Campus Osório* conta com o AVEA Moodle para disponibilização de material de aula e para suporte em componentes curriculares semipresenciais. Ainda sobre as aulas, é importante destacar que uma das principais características do Moodle é o

estímulo a conteúdos multimídia, já que disponibiliza diversos recursos como fóruns, enquetes, *chats*, glossários, diários, áudios, vídeos, questionários, editores de HTML, *blogs* e calendários. É importante salientar que as TICs representam ainda um avanço na educação a distância. Com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os/as estudantes têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores/as, discentes e docentes, bem como a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares.

Nessa perspectiva, os/as professores/as têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa. A tecnologia é uma realidade que traz inúmeros benefícios, sendo de suma importância no Curso. Afinal, quando incorporada ao processo de ensino e aprendizagem, proporciona novas formas de aprender, em um momento no qual a cultura e os valores da sociedade estão mudando, exigindo novas formas de acesso ao conhecimento, para a formação de cidadãos/ãs críticos/as, criativos/as, competentes e dinâmicos/as.

O AVEA Moodle também considera a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, cabendo aos/às docentes a realização de avaliações periódicas, devidamente documentadas, para ações de melhoria contínua.

Com a criação de ambientes virtuais de aprendizagem, os/as estudantes têm a possibilidade de se relacionar, trocando informações e experiências. O AVEA Moodle também permite desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, bem como a reflexão sobre o conteúdo dos componentes curriculares. Nessa perspectiva, os/as professores/as têm a possibilidade de realizar trabalhos em grupos, debates, fóruns, dentre outras formas de tornar a aprendizagem mais significativa.

Caberá ao NEaD elaborar um *template* para ser utilizado no Curso, bem como acompanhar no Moodle o seu uso adequado – essa ação visa criar uma identidade visual para que o/a estudante consiga identificar de maneira rápida os conteúdos e atividades previstas em cada aula de cada componente curricular que oferte carga horária a distância.

12.8.3 Material Didático para componentes com EaD

Os materiais didáticos são recursos, físicos ou digitais, utilizados para apoio ao ensino relacionado ao desenvolvimento do Curso. O material didático pode ser produzido pelo próprio docente do componente curricular. Esses materiais podem ser, por exemplo, vídeos, apostilas, exercícios etc. Para apoiar a produção de vídeos e imagens fotográficas, o NEaD do *Campus Osório*

dispõe de câmera fotográfica digital que permite a gravação de vídeos. Outra opção é utilizar materiais já consolidados por especialistas. Nesse caso, caberá aos/às docentes o papel de curadoria. Para essa atividade será priorizado o uso de repositórios da Rede Federal de Ensino.

A distribuição dos materiais didáticos é de responsabilidade do próprio docente do componente curricular e deve ser disponibilizada via Moodle no início do semestre letivo. Além disso, o/a docente deve orientar o/a estudante para a realização das atividades EaD, definindo claramente seus objetivos, metodologias, prazos e formas de entrega. Essa orientação pode ser realizada oralmente em momento presencial, ou via Moodle.

Os materiais didáticos visam atender a coerência teórica e o aprofundamento necessários para a construção do conhecimento, contemplando os objetivos previstos no Plano de Ensino. O material didático, bem como as metodologias de ensino e a linguagem, serão desenvolvidos de modo a atender as necessidades específicas de cada estudante, considerando-se, inclusive, os casos de inclusão.

A produção de material didático deve levar em conta as necessidades específicas dos/as estudantes matriculados/as no componente curricular, de forma a garantir a acessibilidade metodológica e instrumental, utilizando linguagem inclusiva e acessível. Por exemplo, no caso de algum estudante cego/a ou com deficiência visual, o conteúdo e as atividades deverão ser acessíveis via *software* de leitura de tela, seguindo os critérios de acessibilidade, de acordo com o documento internacional Web Content Accessibility Guidelines (Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web), que inclui a descrição das imagens e a transcrição dos vídeos utilizados. No caso de o Curso ter algum/a estudante surdo/a ou com deficiência auditiva matriculado/a, os vídeos disponibilizados deverão possuir legendas e tradução para Libras.

12.8.4 Avaliação do Processo Ensino e Aprendizagem

Nos componentes curriculares que oferecem carga horária a distância, a avaliação dos/as estudantes será auferida a partir do acompanhamento docente da efetividade na realização das atividades pedagógicas propostas. Caberá, portanto, ao/à docente que ministra componentes com essa característica identificar quais as melhores práticas avaliativas para os conteúdos executados a distância, e essas estarão indicadas no Plano de Ensino que deverá ser apresentado no primeiro dia de aula e disponibilizado no espaço específico do componente curricular.

Cabe ressaltar que de acordo com a IN/PROEN nº 6/2022 (IFRS, 2022), o acesso e a utilização de ferramentas externas ao Moodle, como correios eletrônicos, aplicativos de bate-papo, redes sociais, *sites* pessoais, entre outros, não poderão ser considerados para fins de avaliação somativa

(Art. 4, § 2º).

12.8.5 Equipe Multidisciplinar: Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e equipe docente apta à Tutoria

O NEaD é uma unidade vinculada à Direção de Ensino do *Campus*, com competência para implementar políticas e diretrizes para a EaD, estabelecidas no âmbito da Instituição. Dentre seus objetivos/responsabilidades encontrados no Regimento Interno (Resolução CONCAMPO nº 30/2019), destacam-se:

- acompanhar docentes e discentes nas atividades do Moodle, Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem de uso oficial da Instituição;
- acompanhar e orientar na criação de cursos com carga horária a distância;
- promover a qualificação de docentes, tutores e equipe técnica para a educação a distância (EaD);
- apoiar a criação e confecção de material instrucional adequado ao EaD;
- promover e organizar cursos de capacitação em EaD para os servidores do *Campus* Osório.

No âmbito do IFRS, para atuar na Educação a Distância, os/as servidores/as devem atender as legislações e normativas vigentes, incluindo o Programa de Capacitação para atuação na Educação a Distância - disposto na Instrução Normativa PROEN nº. 06/2020. O IFRS oferece periodicamente diversos cursos através do CEaD. Somando-se a essa capacitação exigida pelo IFRS, é de responsabilidade do NEaD articular ações que capacitam os professores do *Campus* a ministrarem componentes curriculares com carga horária a distância para os cursos que ofertam componentes com essa característica.

Atualmente, o NEaD do IFRS *Campus* Osório, é constituído por três membros, de acordo com a Portaria nº 6/2022 e atende o disposto no Regimento Interno. Dentre as suas funções encontra-se o Plano de Ação Anual, que deve garantir que as demandas internas do *Campus* sejam atendidas e executadas. Para atender as demandas deste Curso, o NEaD prevê a seguinte equipe multidisciplinar:

Quadro 5 – Equipe multidisciplinar para o Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio

Servidor	Papel na Equipe Multidisciplinar/NEaD	Habilitação na EaD

João Paulo Agostini	Apoio pedagógico/Revisor	195 horas
Márcio Telles Portal	Apoio pedagógico/Revisor	155 horas
Patrícia Prochnow	Apoio Moodle/Apoio Pedagógico	990 horas

Considerando a experiência da equipe multidisciplinar, composta por três docentes que atuam no Curso (dois da área técnica específica do Curso e uma docente da área Informática e Mestre em Educação, na área de Linguagens, Culturas e Tecnologias Educacionais), compreende-se que a equipe poderá contribuir fortemente para identificar as dificuldades dos/as discentes. Além disso, a equipe multidisciplinar poderá auxiliar os/as docentes que irão ministrar componentes curriculares com carga horária a distância.

De uma maneira geral, a equipe multidisciplinar poderá: auxiliar os/as docentes a expor os conteúdos que serão ministrados a distância em uma linguagem aderente às características do Curso e da turma; apresentar exemplos contextualizados com os conteúdo; auxiliar na elaboração de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, bem como na realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas que possam ocorrer durante a execução dos componentes curriculares com carga horária a distância.

Além disso, com relação aos/às estudantes com necessidades específicas, há a atuação do NAPNE, com o objetivo de orientar os/as docentes para promoção das adaptações necessárias. Nesse sentido, a equipe multidisciplinar poderá elaborar, em conjunto com este Núcleo, procedimentos e ações essenciais para auxiliar docentes e estudantes nos conteúdos ministrados a distância nos diferentes componentes curriculares que apresentam essa característica.

De acordo com o disposto no Quadro 3, apenas cinco componentes curriculares preveem carga horária a distância no Curso. Conforme o disposto na Instrução Normativa PROEN 06/2020, no âmbito do IFRS, é obrigatória a comprovação de formação ou de experiência mínima de 150 horas. Nesse sentido, apresenta-se o Quadro 6, que revela os servidores professores que farão a docência e a tutoria no Curso Técnico em Administração, o componente curricular que apresenta carga horária executada a distância, o papel que irão desempenhar no(s) componente(s) curricular(es) e a carga horária comprovada para habilitação para atuar na EaD.

Servidor	Componente Curricular	Papel	Habilitação na EaD
Abel Viana	- Linguagens Aplicadas à Administração	Professor/Tutor	200 horas
João Paulo Agostini	- Fundamentos de Administração	Professor/Tutor	195 horas
Márcio Telles Portal	- Administração Financeira - Jogos de Empresas	Professor/Tutor	155 horas
Patrícia Prochnow	- Tecnologia da Informação e Comunicação em Administração	Professor/Tutor	990 horas

Considerando o disposto no Regimento Interno (Resolução CONCAMPO nº 30/2019) é de responsabilidade do NEaD promover a qualificação de docentes, tutores e equipe técnica para a educação a distância (EaD). Nesse sentido, no caso de substituição docente/tutor em componentes curriculares que preveem carga horária a distância conforme o Quadro 3, o Coordenador de Curso deverá informar ao NEaD. Caberá ao NEaD verificar a qualificação do novo docente para atuar na EaD. Caso este docente não atenda o disposto no Programa de Capacitação do IFRS (Instrução Normativa PROEN nº. 06/2020), o IFRS oferece capacitação por meio de diversos cursos massivos ofertados semestralmente que permitem ao docente viabilizar esta exigência. Além disso, o NEaD poderá promover e organizar cursos de capacitação continuada em EaD específicos para o Curso, caso seja necessário.

12.8.6 Interação entre Coordenador/a de Curso, docentes e tutores/as

No início de cada semestre, ocorre uma reunião com os/as docentes que atuam no Curso no período letivo vigente. Dentre os assuntos tratados, destaca-se a condução das disciplinas com carga horária a distância. Haverá articulação entre metodologias, linguagens e adaptações a serem utilizadas no ensino a distância. Os problemas identificados pela CPA com relação à interação entre docentes, coordenador/a e discentes serão tratados pelo Colegiado de Curso. Como resultado, há o planejamento documentado da interação para encaminhamento das questões do Curso e realização de avaliações periódicas para identificação de problemas ou aprimoramento da interação entre os sujeitos

12.8.7 Articulação com o NAPNE, o NEABI e o NEPGS

O *Campus* conta com três núcleos de ações afirmativas: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS). Esses núcleos têm por função fomentar as discussões sobre as relações sociais que geram exclusão e subsidiar a comunidade acadêmica interna e externa com informações e ações que fortaleçam o compromisso institucional do IFRS como escola inclusiva, que promove a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade.

O NAPNE tem por finalidades incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades educacionais específicas na instituição, em consonância com as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva, contribuindo na execução da Política de Ações Afirmativas do IFRS, tendo em vista o acesso, a permanência e o êxito dos/as estudantes, assim como sua formação cidadã. Incentivar a cultura da educação para a convivência, aceitação e respeito à diversidade, buscando a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais, promovendo capacitações relacionadas a essas temáticas. No *Campus* Osório, o NAPNE tem promovido os processos de inclusão por meio da execução de projetos, cursos e ações que visam estimular o debate, a reflexão e vivências sobre a diversidade, as características específicas de diversos grupos e as barreiras que cotidianamente necessitam ser transpostas por esses sujeitos. Além disso, acompanha o ingresso, contribuindo para viabilizar as condições de desenvolvimento e aprendizagem exitosa de estudantes com necessidades educacionais específicas, atuando conjuntamente com o ensino, bem como atuando em busca de um *campus* com melhor acessibilidade.

Já o NEABI tem desenvolvido ações afirmativas no *Campus* com parceiros de diversas comunidades quilombolas e indígenas na região do Litoral Norte. Seus principais objetivos são: oportunizar encontros de reflexão e capacitação de servidores para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, das culturas afro-brasileira e indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país; promover atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática; estimular ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais; auxiliar na implementação das leis que visam à inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade do tema, por determinação do MEC; desenvolver outras ações afirmativas no *Campus* e com demais parceiros.

O NEPGS, por sua vez, tem por objetivo desenvolver e fomentar ações, estudos e pesquisas nas seguintes áreas: identidade de gênero e identidade sexual; corporeidade e saúde; o papel da mulher na sociedade; feminismo e movimentos LGBT. Seu compromisso fundamental é construir

um espaço de discussão no qual se possa pensar e produzir conhecimento acerca dos desafios e problemas sociais vinculados às questões de Gênero e Sexualidade. Também realiza investigação e produção científica sobre a problemática que envolve os estudos de Gênero, desenvolvendo ações e estudos nos âmbitos locais e globais sobre a importância da temática na Instituição e na sociedade. A motivação para as ações NEPGS é promover e difundir uma sociedade mais justa, igualitária, que respeite a diversidade sexual e de gênero.

Assim, os núcleos realizam e qualificam ações de ensino, pesquisa e extensão que abarcam as três categorias sociais da exclusão (necessidades específicas, etnias e culturas, sexualidade e gênero), além de seus atravessamentos de classe e de crenças.

12.9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Os/as estudantes do Curso Técnico em Administração poderão utilizar-se do aproveitamento de estudos e da certificação de conhecimentos em sua formação.

O aproveitamento de estudos consiste no proveito de um componente curricular já cursado, desde que concluído no mesmo nível ou em outro mais elevado. A certificação de conhecimentos, por sua vez, consiste na validação de conhecimentos adquiridos por meio de experiências previamente vivenciadas, possibilitando alcançar a dispensa de componentes curriculares da Matriz do Curso.

Os procedimentos para solicitar tanto o aproveitamento de estudos quanto a certificação de conhecimentos encontram-se descritos na Seção XI da Organização Didática do IFRS (IFRS, 2017).

12.10 COLEGIADO DO CURSO

A estrutura organizacional do Curso é apoiada pelo Colegiado de Curso, sendo que este tem por finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado é composto pelo Coordenador do Curso, pelos professores em efetivo exercício que compõem a estrutura curricular do Curso, no mínimo um técnico-administrativo do Setor de Ensino do *Campus* e pelo menos um representante do corpo discente do Curso.

Destaca-se, conforme prevê a Organização Didática do IFRS, que “as reuniões de Colegiado de Curso constituem-se no processo de análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando ao aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, envolvendo o Setor de Ensino” (IFRS, 2017, p. 19).

13 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o Curso Técnico de Administração Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, será conferido ao egresso o Diploma de Técnico em Administração. Destaca-se que o Diploma receberá o número de cadastro do Sistec, além da menção do eixo tecnológico do Curso, atendendo assim às resoluções CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 e CNE/CEB nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Nas situações que envolvem adaptações curriculares, para estudantes com necessidades educacionais específicas, serão seguidas as normativas e diretrizes presentes nas normativas do IFRS e na legislação vigente.

14 QUADRO DE PESSOAL

Os quadros a seguir destacam os docentes que fazem parte do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, bem como o corpo técnico-administrativo do *Campus Osório*.

14.1 CORPO DOCENTE

SERVIDORES/AS PERTENCENTES AO IFRS <i>CAMPUS OSÓRIO</i>			
SERVIDOR/A	FORMAÇÃO	VÍNCULO	ATUAÇÃO
Abel Viana	Licenciado em: Letras - Português Mestre em: Literatura Brasileira Doutor em: Teoria da Literatura	40h - DE	Língua Portuguesa
Adriana Pancotto	Licenciada em: Formação de professores Bacharela em: Administração Especialista em: PROEJA Mestra em: Administração	40h - DE	Administração

Ana Lúcia Olegário Saraiva	Licenciada em: Formação pedagógica para docentes para a educação básica e profissional Bacharela em: Turismo Mestra em: Turismo e Hotelaria Doutora em: Turismo e Hotelaria	40h - DE	Turismo
Bianca Pugen	Licenciada em: Formação pedagógica para docentes para a educação básica e profissional Bacharela em: Turismo Mestra em: Turismo e Hospitalidade Doutora em: Desenvolvimento Regional	40h - DE	Turismo
Carlos Roberto Devincenzi Socal	Bacharel em: Direito Especialista em: Direito Tributário Mestre em: Direito	40h - DE	Direito
Cintia Lisiane da Silva Renz	Bacharela em: Ciências Contábeis Especialista em: Contabilidade Gerencial Mestra em: Desenvolvimento Regional Doutora em: Informática na Educação	40h - DE	Contabilidade
Duilio Castro Miles	Bacharel em: Direito Bacharel em: Administração de Empresas Bacharel em: Administração Pública Especialista em: Recursos Humanos Especialista em: Administração Esportiva Mestrado: Administração Doutorado: Educação	40h - DE	Administração
Edval Moya Lopes	Bacharel em: Engenharia Civil Especialista em: Gestão Pública	20h	Engenharia Civil
Jose Claudio Correa Seferim	Bacharel em: Administração Especialista em: Formação Pedagógica Mestre em: Engenharia, Ambiente e Materiais	40h - DE	Administração
João Paulo Agostini	Bacharel em: Administração Especialista em: Engenharia de Produção Mestre em: Engenharia de Produção	40h - DE	Administração
Kathlen Luana de Oliveira	Licenciada em: Filosofia Bacharela em: Teologia Especialista em: Interdisciplinaridade na Prática Pedagógica Especialista em: História Contemporânea Mestra em: Teologia Doutora em: Teologia	40h - DE	Filosofia
Lisandro Bitencourt Machado	Licenciado em: Matemática Especialista em: Educação Matemática Mestre em: Ensino de Ciências e Matemática	40h - DE	Matemática
Marcio Rogerio Olivato Pozzer	Bacharel em: Gestão de Políticas Públicas Especialista em: Gestão Pública Mestre em: Integração da América Latina Doutor em: Integração da América Latina	40h - DE	Administração
Márcio Telles Portal	Bacharel em: Administração Especialista em: MBA Finanças Corporativas Especialista em: Docência na Educação Profissional Mestre em: Ciências Contábeis Doutor em: Administração de Empresas (Finanças Estratégicas)	40h - DE	Finanças
Patricia Prochnow	Tecnóloga em: Tecnologia em Informática Especialista em: Informática em Educação Mestra em: Educação	40h - DE	Informática
Roberto Saouaya	Bacharel em: Administração de Empresas Especialista em: Engenharia de Produção Mestre em: Engenharia de Produção	40h - DE	Administração

14.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Antonio Sperandio	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais Especialista em: Docência no Ensino Superior	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Camila Vessozi da Silva	Bacharel em: Serviço Social Especialista em: Serviço Social e Direitos Humanos	Assistente Social	Assistência Educacional
Eduardo Santos Ávila	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Gabriel de Castro Tereza	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais Especialista em: Administração Pública	Assistente em Administração	Setor de Registros Acadêmicos
Gabriel Silveira Pereira	Tecnólogo em: Tecnologia em Processos Gerenciais Licenciado em: Pedagogia Licenciado em: Letras (Português/Literatura) Especialista em: Orientação Educacional Mestre em: Educação	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Giane Silva Santos	Licenciada em: Letras (Inglês/Literatura Inglesa) Especialista em: Atendimento Educacional Especializado	Assistente de alunos	Assistência Estudantil
Júlia Balzan	Licenciada em: Letras (Português/Literatura) Especialista em: Literatura Brasileira Especialista em: Orientação Educacional Especialista em: Literatura e Intermédias	Técnica em Assuntos Educacionais	Assistência Educacional

Lidiane Barreto Alves Zwick	Licenciada em: Educação Especial Especialista em: Educação Especial Especialista em: Atendimento Educativo Especializado Mestre em: Educação	Tradutora-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	Tradutora-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
Luana Monique Delgado Lopes	Bacharel em: Biblioteconomia Especialista em: Supervisão Escolar Mestre: Tecnologias da Informação e Comunicação	Bibliotecária	Acervo Bibliográfico
Maiara Alessandra Lopes da Silva	Licenciada em: Matemática Especialista em: Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	Técnica em Assuntos Educativos	Assistência Educacional
Maria Cristina Schefer	Licenciada em: Pedagogia Especialista em: Alfabetização Especialista em: Gestão e Coordenação Escolar Mestre em: Letras e Cultura Regional Doutorado em: Educação Pós-doutorado em: Educação	Pedagoga	Assistência Educacional
Marinês Verônica Ferreira	Bacharel em: Química Industrial Licenciada em: Química Licenciada em: Formação de Professores para Educação Profissional Especialista em: Educação Ambiental Especialista em: Gestão Educativa Mestre: Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde Doutorado em: Educação Científica e Tecnológica	Técnica em Assuntos Educativos	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
Maryá Gil Grassmann	Tecnólogo em: Recursos Humanos Especialista em: Gestão de Vendas e Marketing Digital	Assistente de alunos	Assistência Estudantil

Michelen T. R. F. de Campos Andrighetto	Bacharel em: Arquitetura e Urbanismo Especialista em: Pedagogia gestora - Administração, Supervisão e Orientação Educativa	Assistente em Administração	Acervo Bibliográfico
Paola Cardoso Purin	Licenciada em: Pedagogia - anos iniciais Mestre em: Educação Doutorado em: Educação	Pedagoga	Assistência Educacional
Simone Cazzarotto	Bacharel em: Psicologia Especialista em: Teoria Psicanalítica Especialista em: Tecnologias da Informação e da Comunicação na Promoção da Aprendizagem Mestre em: Educação	Psicóloga	Atendimento Psicológico

15 INFRAESTRUTURA

Entre as instalações existentes no Campus Osório para a realização do Curso, atendendo aos requisitos mínimos de infraestrutura dispostos no CNCT (2020), dispõe-se de:

- a) Salas de aula, equipadas com: cadeiras, mesas, quadro branco, equipamento multimídia;
- b) Biblioteca com acervo específico e atualizado: livros, revistas, periódicos;
- c) Laboratório de Informática para acesso aos conteúdos ministrados nos componentes curriculares à distância (Anexo II);
- d) Auditório e Miniauditório.

O IFRS *Campus* Osório conta com espaços adequados para realização do Curso proposto com componentes curriculares semipresenciais, pois possui sala de Coordenação do Polo EaD e Sala de Tutoria. Nesse sentido, a sala da Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) pode ser compartilhada com as atividades do Curso proposto. Além disso, o espaço para tutoria conta com

diferentes recursos que permitem aos/às professores/as tutores/as do Curso utilizá-los para realizar suas atividades. Esse espaço permite ainda reuniões, tanto presenciais quanto híbridas ou, ainda, a distância.

No que tange à infraestrutura que os estudantes poderão utilizar para desenvolver os conteúdos e atividades previstas nas aulas executadas a distância, o IFRS - *campus* Osório disponibilizará o Laboratório de Informática 05 para este fim. Os horários para uso deste espaço deverão ser informados no início de cada semestre letivo aos estudantes do Curso, bem como demais procedimentos para acesso - esta informação deverá ser amplamente divulgada e estar afixada no quadro de informações do curso e na porta do laboratório indicado.

Além do Laboratório de Informática apontado, a Biblioteca Tina Hatén oferece aos estudantes regularmente matriculados no *Campus*, acesso a computadores conectados à internet de alta velocidade com os mesmos softwares do Laboratório de Informática 05. Além disso, o IFRS - *campus* Osório também disponibiliza a todos estudantes internet sem fio que pode ser acessada por meio de dispositivos móveis pessoais. Por fim, destaca-se que o IFRS - *campus* Osório tem infraestrutura suficiente para atender as demandas de componentes curriculares com carga horária a distância, visto que tornou-se Polo EaD do IFRS no corrente ano.

16 CASOS OMISSOS

Caberá à Coordenadoria do Curso, ao Departamento Pedagógico e à Diretoria de Ensino, juntamente ao Colegiado do Curso, decidir e tomar providências em relação aos casos omissos.

17 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4. ed. Brasília, 2020. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=63>. Acesso em: 29 maio 2023.

_____. **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 2017**. Disponível em: <https://cbo.mte.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>. Acesso em: 28 jun. 2023.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Decreto nº 4.281/2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 26.6.2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.281%2C%20DE%2025,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Decreto nº 6.094/2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2017a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm>. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 4/2010. BRASIL. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. BRASIL. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf. Acesso em 02 jun. 2023.

_____. **Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, 2008a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-aco-es/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no DOU de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em 02 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, 2008c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.788, de 16 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 6 jun. 2023.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. 2008e. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.** Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012.** Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014.** Obriga a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 27 jun. 2014. Seção 1, p.1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016.** Altera o § 6o do artigo 26 da Lei no 9.394/96, referente ao ensino da arte. Diário Oficial da União, Brasília, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.278%2C%20DE%20,referente%20ao%20ensino%20da%20arte. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 16 maio 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13666.htm. Acesso em 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 26 de novembro de 1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DiretrizesNacionaisEDH.pdf>. Acesso em 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 janeiro de 2021** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECPN12021.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 1 jun. 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 dezembro de 2020** - Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-15-de-dezembro-de-2020-294347656>. Acesso em 2 jun.2023.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

COREDE LITORAL. **Plano Estratégico Participativo de Desenvolvimento Regional do COREDE Litoral do Rio Grande do Sul.** Osório, 2017. Disponível em:

<https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/09144219-plano-litoral.pdf>. Acesso em: 5 maio 2023.

CREMA, Roberto. **Cuidar da Paz.** Revista Sophia. Editora Teosófica. [S.I.]. Disponível em:

<http://lojateosoficadharma.blogspot.com/2017/01/cuidar-da-paz-roberto-crema.html>. Acesso em: 2 jun. 2023.

FACULDADE CENECISTA DE OSÓRIO (FACOS). **Processo Vestibular.** Disponível em:

<http://unicnecosorio.cneec.br/vestibular/>. Acesso em: 2 jun. 2023.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Trad. Rosisca Darcy de Oliveira. 7. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

_____. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio. CIAVATTA, Maria. RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores (excertos)**. Disponível em: <https://docplayer.com.br/63451908-O-trabalho-como-principio-educativo-no-projeto-de-educacao-integral-de-trabalhadores-excertos.html>. Acesso em: 28 jun. 2023.

FUJIMOTO, N. S. V. M.; STROHAECKER, T. M.; GRUBER, N. L. S.; KUNST, A. V.; FERREIRA, A. H. Litoral norte do estado do Rio Grande do Sul: indicadores socioeconômicos e principais problemas ambientais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 13, p. 99-124, jan./jun. 2006.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **FEEDADOS**: data de criação dos municípios. Disponível em: <http://feedados.fee.tche.br/feedados/#!home/datacriacao>. Acesso em: 2 jun. 2023.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **FEEDADOS**: unidades geográficas. Disponível em: <http://feedados.fee.tche.br/feedados/#!home/unidadesgeograficas/microrregioes/9>. Acesso em: 2 jun. 2023.

IFRS. **INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**. Bento Gonçalves, 2015. Disponível em: <http://www.ifrs.edu.br/site/index.php>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Cursos Campus Osório**. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/osorio/cursos/>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Instrução Normativa PROEN nº 1, de 15 de maio de 2015**. Normatiza as diretrizes gerais do Capítulo II, Título I, da Organização Didática do IFRS (Resolução Consup nº 46, de 8 de maio de 2015) e estabelece orientações para a metodologia de ensino no âmbito dos Cursos do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proen-0012015-normatiza-as-diretrizes-gerais-do-capitulo-ii-titulo-i-da-organizacao-didatica-do-ifrs-resolucao-consup-no-046-de-08-05-2015-e-estabelece-orientacoes/>. Acesso em: 6 jun. 2023.

_____. **Instrução Normativa PROEN nº 6, de 2 de agosto de 2022**. Dispõe sobre as normas para oferta componentes curriculares na modalidade semipresencial nos cursos presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino de Graduação, no âmbito do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2022/08/IN-Semipresencial-2022.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Instrução Normativa PROEN nº 7, de 4 de setembro de 2020**. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/09/IN-07-2020-Plano-Educacional->

Individualizado-PEI.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Instrução Normativa PROEN nº 8, de 5 de novembro de 2020.** Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes indígenas do IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/11/IN-PEI-Indi%CC%81gena.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP IFRS nº 1, de 5 de maio de 2020.** Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/PUBLICADA-Instrucao-Normativa-PROEX_PROEN_DGP-001_2020_Regulamenta-as-diretrizes-para-estagios-no-IFRS-2.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Organização Didática (OD) do IFRS. Alterada pela Resolução nº 86, de 17 de outubro de 2017.** Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Projeto Pedagógico Institucional (PPI).** Bento Gonçalves, 2013. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/riogrande/wp-content/uploads/sites/16/2019/04/2-PPI.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução nº 54, de 16 de agosto de 2016.** Aprova a Regulamentação para Requisição do Nome Social no IFRS. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/2016861617627resolucao_054_16_nome_social.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução nº 84, de 11 de dezembro de 2018.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFRS. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Resolucao_084_18_Aprova_PDI_2019_2023_Completa.pdf. Acesso em: 2 jun. 2023.

_____. **Resolução nº 86, de 3 de dezembro de 2013.** Institui a Política de Assistência Estudantil no IFRS. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/ANEXO.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

_____. **Resolução nº 30, de 11 de dezembro de 2019.** Aprova do Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância - NEaD - do Campus Osório. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/osorio/wp-content/uploads/sites/9/2019/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-30-2019.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2023.

_____. **Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2022.** Altera a composição dos membros do Núcleo de Educação a Distância - NEaD - do Campus Osório. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/osorio/wp-content/uploads/sites/9/2022/03/BS-Janeiro-2022-2.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2023.

JORNAL DO COMÉRCIO. **População do Litoral Norte cresce mais de 140% no verão.** Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/06/economia/506235-populacao-do-litoral-norte-cresce-mais-de-140-no-verao.html. Acesso em: 28 jun. 2023.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1996.

MTG - Movimento Tradicionalista Gaúcho. **Entidades por Região Tradicionalista**. Disponível em: <https://www.mtg.org.br/entidades-por-regiao-tradicionalista>. Acesso: 6 jul. 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013**. Disponível em: <https://onedrive.live.com/?authkey=%21AGvg%2D0FawRuMMj4&id=124653557C0404EC%2123008&cid=124653557C0404EC&parId=root&parQt=sharedby&o=OneUp>. Acesso em: 28 jun. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul. (SCP). **Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Porto Alegre: SCP, 2012.

SEDUC-RS. **Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul: Oferta de Educação Profissional**. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br/escolas-com-educacao-profissional>. Acesso em: 2 jun. 2023.

SISTEC. **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: <https://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino/>. Acesso em: 2 jun. 2023.

STROHAECKER, T. M. **A Urbanização no Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul: Contribuição para a Gestão Urbana Ambiental do Município de Capão da Canoa**. Tese (Doutorado em Geociências), Programa de Pós-Graduação em Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

STROHAECKER, T. M. **O Litoral Norte do Rio Grande do Sul como um Polo de Sustentabilidade Ambiental do Brasil Meridional**. X Coloquio Internacional de Geocrítica. Porto Alegre, 28 de mayo a 1 de junio de 2007. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/9porto/tania.htm>. Acesso em: 6 jul. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS). **Unidades universitárias**. Disponível em: <http://www.uergs.edu.br/litoral-norte-osorio>. Acesso em: 2 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE (FURG). **Cursos campus**. Disponível em: <http://www.sap.furg.br/index.php>. Acesso em: 2 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). **Campus Litoral Norte**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/campuslitoralnorte/ensino/bacharelado-interdisciplinar-em-ciencia-e-tecnologia/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA). **Vestibular Ulbra**. Disponível em: <http://www.ulbra.br/vestibular/torres#cursos>. Acesso em: 2 jun. 2023.

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL (UNISC). **Capão da Canoa**. Disponível em: <http://www.unisc.br/pt/onde-estamos/capao-da-canoa>. Acesso em: 2 jun. 2023.

ZERO HORA. **As vocações econômicas**. Porto Alegre, 23 set. 2002.

Web Content Accessibility Guidelines. **Web Content Accessibility Guidelines 2.0**. 2008. Disponível em: <https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-br/>. Acesso em: 6 jul. 2023.

18.1 ANEXO I

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACCs)

São consideradas Atividades Complementares aquelas desenvolvidas pelos discentes após ingresso no curso desde que exista relação com as áreas de conhecimento do curso, inclusive o estágio não obrigatório.

Os discentes do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio devem realizar e comprovar as Atividades Complementares protocolando os documentos comprobatórios no Setor de Registros Acadêmicos (SRA), via Sistema de Registros de Atividades Complementares (SISTRAC). A efetivação do registro ficará sob a responsabilidade do SRA.

A regulamentação e a análise das atividades complementares dos discentes cabem ao Coordenador do Curso. A referida análise e divulgação será realizada até o final de cada semestre.

O discente somente obterá o diploma quando, entre os demais requisitos, completar e comprovar a pontuação mínima de atividades complementares.

Casos omissos serão analisados individualmente pela coordenação de curso.

O Quadro a seguir apresenta os grupos de atividades complementares e pontuação equivalente, sendo que o discente deverá diversificar a natureza das atividades e totalizar **20 pontos**. Um ponto equivale a uma hora-relógio.

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--	---------------------

Grupo 1 - Estágios (máximo de 20 pontos)	
I- Estágio não obrigatório alinhado à área do curso com duração mínima de 50 horas (com orientação de professor da área técnica e relatório do estágio)	20
II- Atividade profissional alinhada à área do curso com carga horária mínima de 200 horas	20
Grupo 2 – Atividades de Ensino (máximo de 10 pontos)	
I- Monitoria em componente curricular do ensino básico e técnico – 10 pontos por semestre	10
II- Participação em projetos de Ensino como bolsista – 10 pontos por semestre	10
III- Participação em projetos de Ensino como voluntário – 10 por semestre	10
IV- Participação em atividades de projetos de Ensino – 5 pontos a cada 5 horas	10
Grupo 3 – Atividades de Extensão (máximo de 10 pontos)	
I- Minicurso – 2 pontos por minicurso	6
II- Curso de extensão em área específica ou áreas afins – acima de 5h – 5 pontos por curso	10
IV- Representação discente em conselhos do IFRS ou comunidade – 5 pontos por semestre	10
V- Seminários, simpósios, conferências, palestras, congressos, jornadas, fóruns, debates, workshops e eventos promovidos por IES ou outras entidades vinculadas à área técnica do Curso (Conselhos) – 1 ponto por hora de atividade.	6
VI- Participação em projetos de Extensão como bolsista – 10 por semestre	10
VII- Participação em projetos de Extensão como voluntário – 10 por semestre	10
VIII- Participação em atividades de projetos de Extensão – 5 pontos a cada 5 horas	10
IX- Participação em visitas técnicas – 5 pontos	10
Grupo 4 – Atividades de Pesquisa (máximo de 10 pontos)	
I- Participação em projetos de Pesquisa como bolsista – 10 por semestre	10
II- Participação em projetos de Pesquisa como voluntário – 10 por semestre	10
III- Publicação de artigos em revista científica indexada; capítulos de livros; organização ou publicação de livro – 10 pontos	10
Grupo 5 – Outros (máximo de 10 pontos)	
I- Apresentação de trabalho em eventos científicos – 5 pontos por apresentação	10
II- Publicação de resumo em anais de eventos científicos – 5 por publicação	10
III- Publicação de artigo completo em anais de eventos científicos – 5 por publicação	10

V- Representação discente em evento cultural, artístico e esportivos – 5 pontos por representação	10
VII- Participação em Núcleos da Instituição (NAPNE, NEPGS, NEABI, NUMEM, NEA e NAC) – 10 pontos por semestre	10
VIII- Participação em ambientes de inovação da Instituição (WindMaker e Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público) – 10 pontos por semestre	10
IX- Ação Social e Comunitária – Ações em projetos sociais vinculado a entidades assistenciais e sem fins lucrativos – 5 pontos por semestre	10

18.2 ANEXO II

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO *CAMPUS* OSÓRIO DO IFRS

(Resolução CONCAMPO nº 15, de 11 de julho de 2019. Normatiza o uso e aproveitamento dos recursos computacionais dos Laboratórios de Informática, visando os recursos disponíveis e as necessidades dos usuários.)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Os Laboratórios de Informática têm por objetivo oferecer condições para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e técnico-científicas do IFRS Campus Osório.

Art. 2º Os Laboratórios de Informática do IFRS Campus Osório foram projetados para atender as necessidades de todos os cursos oferecidos na instituição, o ambiente é utilizado para fazer a transposição didática dos conteúdos que necessitem de softwares específicos ou uso de Internet para o desenvolvimento das aulas práticas.

Art. 3º A política de uso foi criada com os objetivos básicos de melhorar o gerenciamento dos equipamentos e serviços dos Laboratórios de Informática, bem como impedir o mal-uso destes recursos. Ela se baseia na ideia de que o acesso a estes recursos é um direito que gera deveres. Neste documento estão contidas as informações e orientações de uso e uma breve descrição dos equipamentos.

Art. 4º A utilização dos laboratórios se estende a todos os estudantes regularmente matriculados em cursos, disciplinas ou inscritos em atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFRS Campus Osório, que tenha como requisito uso do laboratório, bem como usuários/colaboradores vinculados a projetos com atividades alocadas por um determinado período no IFRS Campus Osório.

Art. 5º O Campus Osório oferece aos seus usuários cinco Laboratórios de Informática, nos três turnos de funcionamento da instituição. Todos os laboratórios oferecem acesso à Internet, este, como finalidade única e exclusiva atender às atividades acadêmicas e técnico-científicas.

§ 1º - Os laboratórios são dotados de um projetor multimídia para o uso do docente.

§ 2º - Constituem os laboratórios os seguintes computadores:

- Laboratórios de Informática 1: Sala de aula com 32 computadores (Core 2 Duo E8400, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratórios de Informática 2: Sala de aula com 30 computadores (Core 2 Duo E8400, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratórios de Informática 3: Sala de aula com 30 computadores (Intel Core i5 3570, 8GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 22”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.
- Laboratórios de Informática 4: Sala de aula com 20 computadores (Intel Core i5 4590, 8GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5” widescreen), softwares, quadro branco e projetor multimídia. Usado também para projetos de pesquisa e extensão.
- Laboratórios de Informática 5: Sala de aula com 20 computadores (Intel Core 2 Quad Q8300, 4GB RAM, 500 GB HDD e monitor de 21,5”), softwares, quadro branco e projetor multimídia.

CAPÍTULO II DO REGULAMENTO E SUA APLICAÇÃO

Art. 6º O presente documento contém as normas que regem e orientam as condições de utilização dos Laboratórios de Informática.

Art. 7º Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários dos Laboratórios de Informática.

Art. 8º Os Laboratórios de Informática são vinculados à Direção de Ensino, que disciplinará sua utilização de maneira que estejam sempre à disposição dos estudantes e docentes durante os horários de aulas dos cursos regulares, de extensão e demais cursos disponibilizados pelo Campus.

Art. 9º O acesso ao uso dos Laboratórios de Informática é feito através de agendamento e reservas em sistema específico no link <https://agenda.osorio.ifrs.edu.br>.

Art. 10. As requisições para instalação de novos softwares e recursos nos computadores dos Laboratórios de Informática deverão ser encaminhadas para o Departamento de Tecnologia da Informação pelo e-mail chamados.ti@osorio.ifrs.edu.br, estas, serão analisadas e efetuadas com prévio agendamento dos técnicos, levando em consideração a disponibilidade do Laboratório solicitado.

§ 1º - A solicitação deverá ser encaminhada até o final da primeira quinzena do mês. A instalação levará em consideração a disponibilidade do Laboratório solicitado, sendo assim, considerar-se-á o tempo máximo de instalação de 30 dias a contar da data da aprovação.

§ 2º - A lista de softwares padrão do sistema, está disponível no seguinte endereço <https://goo.gl/s19Y1y>.

§ 3º - Estas solicitações serão analisadas e poderão ser indeferidas a critério do Departamento de Tecnologia da Informação por questões técnicas, de segurança ou outras. A partir da solicitação será mantido contato através de e-mail sobre o status do pedido.

§ 4º - A solicitação de instalação deverá ser realizada no e-mail informado no caput com os seguintes elementos obrigatórios:

- 1) Nome do software;
- 2) Versão;
- 3) Link para download ou executável;
- 4) Local de instalação (nome do Laboratório);
- 5) Configurações específicas, caso seja necessário;
 - a) Poderá ser solicitado o acompanhamento do solicitante a fim de efetuar as referidas configurações e para homologar a solicitação.

Art. 11. Caso seja detectada falha de segurança em algum dos softwares instalados nos Laboratórios, este será imediatamente removido dos computadores e da lista padrão.

Art. 12. Serão instalados apenas softwares cuja licença caracteriza-se como de uso livre, exceto aqueles já adquiridos pela instituição havendo licenças disponíveis.

Art. 13. São considerados usuários dos laboratórios de informática do IFRS Campus Osório o corpo docente, corpo técnico-administrativo e estudantes inscritos em atividades de ensino,

pesquisa e extensão que tenha como requisito do curso o uso do laboratório, bem como usuários e colaboradores vinculados a projetos com atividades alocadas por um determinado período no IFRS Campus Osório.

Art. 14. O acesso aos computadores é realizado com o login - que se constitui da matrícula do estudante - e uma senha que é cadastrada no endereço <https://ssp.osorio.ifrs.edu.br> utilizando o e-mail cadastrado no sistema interno, oriundo do sistema acadêmico.

Art. 15. O servidor que efetuou a reserva, como mencionado no Art. 9º, ficará responsável pelo patrimônio do laboratório durante o período reservado, mesmo não estando presente no local.

Art. 16. Os usuários dos Laboratórios de Informática comprometem-se a utilizar os recursos exclusivamente para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Espera-se que todos cumpram as normas estabelecidas, para favorecer assim a coletividade e o aproveitamento máximo dos laboratórios para fins educacionais.

Art. 17. Não é permitida nenhuma forma de acesso não autorizado, como tentativas de fraudar autenticação de usuário ou segurança de qualquer servidor, rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se a servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado ao usuário ou colocar à prova a segurança de outras redes.

Art. 18. Não são permitidas tentativas de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Isso inclui ataques e tentativas de provocar congestionamento em redes, tentativas deliberadas de sobrecarregar e/ou de “invadir” um servidor.

CAPÍTULO III RECOMENDAÇÕES GERAIS

Art. 19. Ter ciência da constituição do regulamento do laboratório.

Art. 20. Zelar pela conservação dos computadores, cadeiras, mesas e demais equipamentos dos laboratórios de informática.

Art. 21. Respeitar os horários reservados para aula, limpeza e manutenção.

Art. 22. Manter o silêncio e o bom ambiente de trabalho.

Art. 23. Responsabilizar-se pelos seus objetos pessoais.

Art. 24. Utilizar fones de ouvido, caso queira trabalhar com áudio, quando autorizado pelo docente.

Art. 25. Ao término dos trabalhos, o docente responsável deve solicitar aos estudantes que coloquem as cadeiras em seus devidos lugares, desligar os equipamentos corretamente, retornando-os à posição de origem, para conservar o ambiente organizado.

Art. 26. Nos computadores do laboratório não são feitos procedimentos de backup pelo Departamento de TI, sendo de responsabilidade do usuário manter seus arquivos salvos em outros meios.

Art. 27. Comunicar problemas encontrados no laboratório ao responsável no momento.

CAPÍTULO IV DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 28. Os Laboratórios de Informática prioritariamente serão utilizados para aulas dos cursos regulares, de acordo com o horário de atividades divulgado pela Direção de Ensino, com o intuito de englobar as aulas regulares dos cursos que os utilizarão, mediante o agendamento conforme o Art. 9º.

Art. 29. Em não havendo agendamento de aula para referido horário, assim, havendo disponibilidade do laboratório, o mesmo poderá ser utilizado para atividades externas às aulas regulares, como cursos de extensão e outras atividades habilitadas pela Direção de Ensino ou demais setores do Campus.

Parágrafo único. As aulas nos Laboratórios de Informática contarão obrigatoriamente com a presença de pelo menos um docente, ou na ausência deste, de um responsável designado pelo docente ou Coordenador ou Direção de Ensino, desde que não fique caracterizado desvio de função do mesmo.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 30. Dos Docentes:

- I. Agendar previamente o uso do Laboratório;
- II. Caso haja desistência da reserva, deve imediatamente excluir tal reserva no sistema a fim de possibilitar a utilização por outros usuários;
- III. As chaves encontram-se no Claviculário do setor Pedagógico e o docente tem a responsabilidade de retirar e devolver a mesma;
- IV. Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios, principalmente condições elencadas no item VI;
- V. Acompanhar os estudantes e se manter presente no laboratório durante o horário reservado para as suas aulas, não sendo permitida a utilização dos mesmos, sem agendamento prévio;

- VI. Não permitir que estudantes consumam bebidas ou alimentos dentro dos laboratórios, nem o mesmo deve fazê-lo;
- VII. Respeitar o horário marcado não deixando ultrapassar os períodos de intervalo, bem como o horário de fechamento dos laboratórios;
- VIII. Fechar janelas e cortinas ao término da aula;
- IX. Em caso de problemas técnicos com equipamentos que não estiverem funcionando corretamente, o docente deve solicitar manutenção por e-mail no endereço chamados.ti@osorio.ifrs.edu.br informando o problema e o patrimônio do equipamento avariado, em casos de extrema urgência será primeiro resolvido o problema e depois o docente ficará responsável por abrir o chamado;
- X. Ao constatar qualquer dano aos computadores e periféricos por parte do estudante no momento de sua aula deverá informar ao Departamento de TI, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- XI. Solicitar à Direção de Ensino aquisição de infraestrutura, hardware e software, para demanda específica, na ocasião de elaboração do Plano Diretor de TIC.

Art. 31. Do Departamento de Tecnologia da Informação:

- I. Supervisionar os Laboratórios de Informática com intuito de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, quanto ao funcionamento dos hardwares e softwares;
- II. Assegurar o cumprimento do regulamento de uso dos laboratórios;
- III. Orientar usuários quanto ao uso correto dos equipamentos;
- IV. Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet;
- V. Suspender o acesso de usuários que infrinjam as normas constantes neste documento;
- VI. Bloquear o uso do computador, caso este não esteja sendo utilizado para fins acadêmicos;
- VII. Manter computadores reserva para situações emergenciais, substituindo imediatamente computadores com defeito, a fim de manter o bom andamento das aulas;
- VIII. Planejar as demandas de hardware e software, conjuntamente com a Direção de Ensino para aquisição e manutenção de Laboratórios, incluindo estas e as solicitadas pela Direção de Ensino no PDTIC.

CAPÍTULO VI DAS PROIBIÇÕES

Art. 32. É expressamente proibido a todos os usuários, exceto com a permissão do departamento de tecnologia da informação ou docente responsável:

- I. Instalar e/ou desinstalar softwares;
- II. Fazer download e/ou upload de qualquer tipo de arquivo não relacionado às atividades;
- III. Alterar a configuração dos softwares ou hardwares instalados, bem como dos sistemas operacionais dos equipamentos;
- IV. Alterar os papéis de parede e temas dos sistemas operacionais;
- V. Colocar os dedos na tela, ou objetos como, por exemplo: caneta, lápis, borracha, entre outros;

- VI. Acessar sites da Internet considerados ofensivos à moral, ética, de natureza racista, discriminatória ou pornográfica, salvo quando estritamente vinculado a uma atividade acadêmica com autorização expressa do docente responsável pela disciplina;
- VII. Utilizar recursos de comunicação instantânea (WhatsApp, Telegram, Facebook, salas de bate-papo, entre outros) que não estejam previstos em atividades, exceto quando tais acessos estiverem vinculados a alguma atividade acadêmica, devidamente solicitada pelo docente responsável pela disciplina;
- VIII. Violar os lacres/cadeados dos equipamentos;
- IX. Abrir, desmontar ou reconfigurar qualquer equipamento;
- X. Danificar, riscar e/ou marcar de qualquer forma os equipamentos, mobília ou paredes;
- XI. Retirar equipamentos;
- XII. Desenvolver e/ou disseminar vírus de computador nos equipamentos e rede;
- XIII. Criar e/ou utilizar programas que tenham o objetivo de obter senhas ou outros dados pessoais de outros usuários;
- XIV. Utilizar jogos individuais ou coletivos que não estejam previstos em atividades didático-pedagógicas;
- XV. Em hipótese nenhuma fumar e/ou consumir ou portar qualquer tipo de alimento ou bebida;
- XVI. Utilizar os equipamentos para fins pessoais e/ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as tarefas acadêmicas;
- XVII. Desorganizar/redistribuir os objetos do laboratório;
- XVIII. Trocar os periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo, etc.) e/ou equipamentos de lugar;
- XIX. Tornar públicos assuntos pessoais alheios e/ou conteúdo de correspondências eletrônicas particulares sem autorização;
- XX. Publicar e/ou enviar produto de trabalho de outras pessoas, violando os direitos autorais;
- XXI. Utilizar os computadores para fins incompatíveis com as atividades da aula que está sendo ministrada, ou seja, navegar na Internet, fazer tarefa de outra disciplina;
- XXII. As páginas consideradas de conteúdos não pertinentes à área acadêmica poderão ser bloqueadas pelo departamento de Tecnologia da Informação a qualquer momento sem aviso prévio, utilizando sistemas cabíveis para os registros, monitoramento e controle da rede;
- XXIII. Alterar instalações elétricas, visto que alguns equipamentos estão em 110v e outros estão em 220v;
- XXIV. Desconectar quaisquer cabos. Sejam eles elétricos, de rede, do monitor de vídeo ou de periféricos (mouse e teclado).

CAPÍTULO VII DAS PENALIDADES

Art. 33. Os usuários que praticarem qualquer ação prevista no Art. 28 e seus incisos ou outra que resulte em danos aos Laboratórios de Informática estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I. Suspensão temporária do direito de uso dos Laboratórios de Informática;
- II. Reposição dos equipamentos danificados ou retirados;
- III. Sanções disciplinares previstas na Organização Didática.

Art. 34. Cabe à Direção de Ensino deliberar sobre a sanção mais adequada a cada tipo de infração.

Art. 35. Caso o usuário tenha dúvida a respeito da permissão de realizar alguma atividade, deve consultar o Departamento de Tecnologia da Informação ou o docente responsável. A falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou outro tipo de infração.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O horário reservado para a limpeza poderá ser substituído por aula desde que o docente responsável solicite a utilização do laboratório de informática no mínimo 24 horas de antecedência, sob pena de não conseguir utilizá-lo.

Art. 37. Outros Laboratórios de Informática que eventualmente forem implantados serão regidos por este mesmo documento.

Art. 38. Este regulamento pode ser alterado sempre que se fizer necessário e suas alterações deverão ser aprovadas pelo Conselho de Campus.

Art. 39. A cópia atualizada ficará disponível no site do Campus e uma cópia impressa em cada laboratório de informática.

Art. 40. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação em conjunto com a Direção de Ensino e Direção-geral.

Art. 41. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Campus.

Osório, 11 de julho de 2019.